



**BANCO CENTRAL DO BRASIL**

# Trabalhos para Discussão **280**

**Educação Financeira para um Brasil Sustentável**  
**Evidências da necessidade de atuação do Banco Central do Brasil**  
**em educação financeira para o cumprimento de sua missão**

*Fabio de Almeida Lopes Araújo e Marcos Aguerri Pimenta de Souza*

Junho, 2012

ISSN 1519-1028  
CGC 00.038.166/0001-05

Trabalhos para Discussão	Brasília	nº 280	junho	2012	p. 1-52
--------------------------	----------	--------	-------	------	---------

# *Trabalhos para Discussão*

Editado pelo Departamento de Estudos e Pesquisas (Depep) – *E-mail*: [workingpaper@bcb.gov.br](mailto:workingpaper@bcb.gov.br)

Editor: Benjamin Miranda Tabak – *E-mail*: [benjamin.tabak@bcb.gov.br](mailto:benjamin.tabak@bcb.gov.br)

Assistente Editorial: Jane Sofia Moita – *E-mail*: [jane.sofia@bcb.gov.br](mailto:jane.sofia@bcb.gov.br)

Chefe do Depep: Adriana Soares Sales – *E-mail*: [adriana.sales@bcb.gov.br](mailto:adriana.sales@bcb.gov.br)

Todos os Trabalhos para Discussão do Banco Central do Brasil são avaliados em processo de *double blind referee*.

Reprodução permitida somente se a fonte for citada como: Trabalhos para Discussão n° 280.

Autorizado por Carlos Hamilton Vasconcelos Araújo, Diretor de Política Econômica.

## **Controle Geral de Publicações**

Banco Central do Brasil

Secre/Comun/Cogiv

SBS – Quadra 3 – Bloco B – Edifício-Sede – 1º andar

Caixa Postal 8.670

70074-900 Brasília – DF

Telefones: (61) 3414-3710 e 3414-3565

Fax: (61) 3414-1898

*E-mail*: [editor@bcb.gov.br](mailto:editor@bcb.gov.br)

As opiniões expressas neste trabalho são exclusivamente do(s) autor(es) e não refletem, necessariamente, a visão do Banco Central do Brasil.

Ainda que este artigo represente trabalho preliminar, citação da fonte é requerida mesmo quando reproduzido parcialmente.

*The views expressed in this work are those of the authors and do not necessarily reflect those of the Banco Central or its members.*

*Although these Working Papers often represent preliminary work, citation of source is required when used or reproduced.*

## **Central de Atendimento ao Público**

Banco Central do Brasil

Secre/Surel/Diate

SBS – Quadra 3 – Bloco B – Edifício-Sede – 2º subsolo

70074-900 Brasília – DF

DDG: 0800 9792345

Fax: (61) 3414-2553

Internet: <<http://www.bcb.gov.br>>

# **Educação Financeira para um Brasil Sustentável**

## **Evidências da necessidade de atuação do Banco Central do Brasil em educação financeira para o cumprimento de sua missão \***

Fabio de Almeida Lopes Araújo \*\*

Marcos Aguerri Pimenta de Souza \*\*\*

### **Resumo**

*Este Trabalho para Discussão não deve ser citado como representando as opiniões do Banco Central do Brasil. As opiniões expressas neste trabalho são exclusivamente do(s) autor(es) e não refletem, necessariamente, a visão do Banco Central do Brasil.*

O objetivo do trabalho é evidenciar que para cumprir a missão do Banco Central do Brasil é necessário que o órgão atue na melhoria da educação financeira da sociedade. A metodologia usada neste trabalho é composta por etapas de foco, de coleta e de análise, em que se considera três hipóteses: a missão desse órgão está associada ao bem-estar social; pessoas educadas financeiramente contribuem para o cumprimento da missão e, a atuação apenas na regulação e na fiscalização é insuficiente para cumpri-la. Os resultados mostram que: o cumprimento da missão é a maior responsabilidade social do órgão regulador; o pleno exercício da cidadania financeira só é alcançado pela educação financeira dos indivíduos; um conjunto de indicadores mostra que o órgão ainda não dedica esforços suficientes para garantir a educação financeira da sociedade e, a atuação essencialmente na regulação e na fiscalização garante o cumprimento de partes importantes das missões, porém, outras, como a eficiência dos mercados, precisam melhorar. O engajamento do órgão regulador em educação financeira pode contribuir para o preenchimento dessa lacuna, e, conseqüentemente, para o desenvolvimento socioeconômico sustentável do Brasil.

**Keywords ou Palavras-chave: Educação Financeira; Responsabilidade Social**  
**JEL Classification ou Classificação JEL: D14; G28; H11 ; I25; I38**

---

\* Agradecemos ao Departamento de Normas do Sistema Financeiro, a Universidade Banco Central do Brasil e a um parecerista anônimo pelos comentários e sugestões.

\*\* Gerência Administrativa – SP, Banco Central do Brasil.

\*\*\* Quadro Especial – DF, Banco Central do Brasil.

## 1. Introdução

A cidadania financeira, entendida como pleno exercício dos direitos e pelo cumprimento dos deveres dos cidadãos sobre suas finanças, ainda é incipiente no Brasil e no mundo.

Pode se dizer que os direitos do cidadão referem-se à inserção da população aos mercados e à educação financeira. Já os deveres estão relacionados a honrar compromissos financeiros, não cometer fraudes, adquirir produtos e serviços legalizados e cumprir as obrigações fiscais relacionadas às transações financeiras.

No cenário internacional, há uma crescente importância da educação financeira para o pleno exercício dos direitos devido a uma série de fatores. Alguns deles são a grande faixa de opções de produtos e serviços financeiros de empréstimo e investimento, as novas tecnologias para acesso e comercialização, o aumento da expectativa de vida da população e as recentes reformas nos sistemas previdenciários que gradualmente transferem dos governos para os cidadãos a responsabilidade sobre sua aposentadoria (OECD, 2005, tradução nossa).

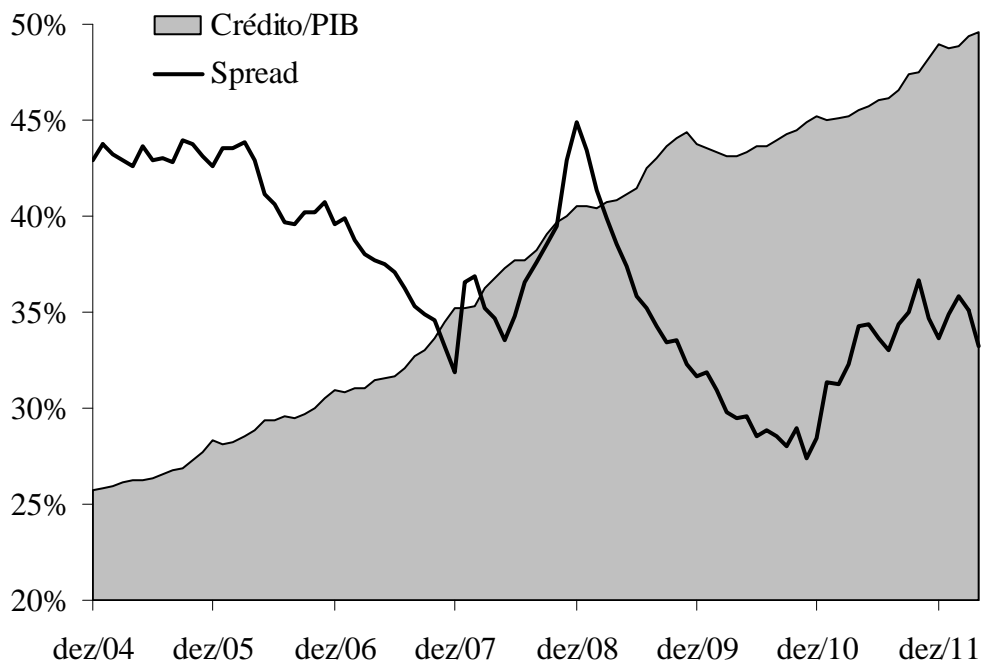
No Brasil, além dos fatores supracitados, a necessidade da educação financeira é agravada pelo alto spread bancário (diferença da taxa de empréstimo e de captação), pelo fato de grande parte da população possuir pouco ou desconhecer os acessos ao sistema financeiro, apesar de que todos os municípios tenham algum acesso ao sistema, seja por meio de bancos, cooperativas ou correspondentes, e pela cultura gerada por décadas de inflação alta. É fato que 3 em cada 4 famílias brasileiras sentem alguma dificuldade para chegar ao final do mês com seus rendimentos (IBGE, 2010).

A importância cada vez maior da educação financeira também se justifica pela necessidade do cumprimento dos deveres de cada cidadão para com a sociedade, visto que pessoas educadas financeiramente planejam melhor suas compras e cumprem seus compromissos financeiros. No caso internacional, a inadimplência dos compradores americanos de hipoteca contribuiu para o estouro da bolha imobiliária de 2008, desencadeando uma crise financeira internacional. No caso brasileiro, o inadimplemento corresponde a um terço do spread bancário (BACEN, 2008), gerando um maior custo do crédito para a sociedade.

No Brasil, a relação do crédito sobre Produto Interno Bruto (PIB) atingiu o valor de 49,6% em abril de 2012 (BACEN, 2012). Esse é o valor mais alto da série histórica,

iniciada em junho de 1988. Essa relação ainda tem o potencial de crescimento se comparada aos atuais índices dos países desenvolvidos. Aliada aos altos spreads das operações de crédito (vide Figura 1), a falta de educação financeira da população brasileira pode comprometer essa expansão.

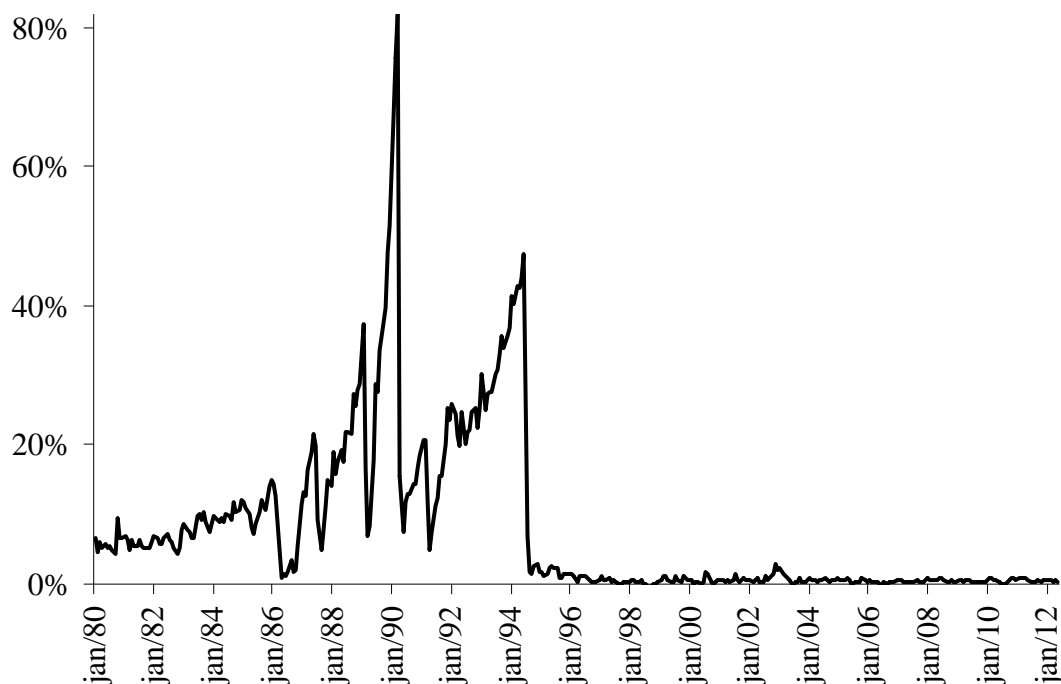
Figura 1: Spread bancário e relação crédito sobre PIB



Fonte: BCB, 2012

A partir de 1994, com o controle da inflação e a conquista da estabilidade econômica (vide Figura 2), criaram-se condições para os mercados se desenvolverem. Isso fez surgir novos produtos financeiros, com os quais apenas indivíduos bem preparados podem fazer escolhas mais complexas, identificando corretamente os riscos e as oportunidades.

Figura 2: Estabilidade econômica



Fonte: BCB, 2012

O atual cenário propicia também o crescimento do mercado previdenciário complementar com produtos como o Plano Gerador de Benefício Livre (PGBL), o Vida Gerador de Benefício Livre (VGBL) e o Fundo de Aposentadoria Programada Individual (FAPI). As pessoas precisam compreender as características dessas modalidades de planos para decidir qual é o mais adequado às suas necessidades, entender as tabelas progressivas e regressivas de tributação, saber como obter benefícios fiscais, planejar quanto devem depositar mensalmente e quando é mais recomendável resgatar o patrimônio aplicado.

Quanto ao mercado mobiliário, os avanços tecnológicos proporcionaram aos investidores comprar e vender ações e derivativos por meio de um sistema de negociações via internet – home-broker – acessado por um computador em suas casas ou até por seus telefones celulares. No campo da tributação do mercado de capitais, o inciso I do artigo 3º da Lei 11.033/2004 isentou do imposto de renda os ganhos líquidos auferidos por pessoa física em operações no mercado à vista de ações, nas bolsas de valores cujo valor das alienações, realizadas em cada mês, seja igual ou inferior a R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para o conjunto de ações. Dessa forma, o investidor individual deve saber fazer um planejamento financeiro e tributário.

Outra inovação é o Tesouro Direto, um programa de venda de títulos públicos a pessoas físicas desenvolvido pelo Tesouro Nacional, em parceria com a Companhia Brasileira de Liquidação e Custódia - CBLC (TESOURO NACIONAL, 2010). Ademais, o cidadão deve estar atento aos momentos em que é possível utilizar recursos do Fundo Garantidor do Tempo de Serviço (FGTS) para compra de ações.

Já a falta de conhecimento de conceitos e de produtos financeiros por parte da população dificulta o pleno exercício da cidadania. Um caso comum é o desconhecimento de informações básicas sobre o crédito consignado, o que levou muitos cidadãos e, em especial, aposentados e pensionistas do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS – a tomarem empréstimos de instituições financeiras sem a consciência que teriam o desconto em folha de pagamento.

Muitos consumidores bancários desconhecem informações básicas sobre conceitos financeiros e sobre os recentes avanços da regulação bancária, que os fariam exercer seus direitos e poderiam auxiliá-los a fazer melhores escolhas.

Para exemplificar, o Conselho Monetário Nacional (CMN), pela Resolução 3.401, de 2006, dispôs sobre a quitação antecipada de operações de crédito. A partir dela, ficou possível a transferência, por solicitação do próprio mutuário, da operação de crédito contratada com uma instituição financeira para outra (portabilidade das operações de crédito), cabendo a esta última realizar a quitação antecipada do crédito. Já a Resolução 3.516, de 2007, vedou a cobrança de tarifa em decorrência de liquidação antecipada de contratos de concessão de crédito e estabeleceu critérios para cálculo do valor presente para amortização ou liquidação desses contratos. Além disso, a partir de 2008, os bancos comerciais foram obrigados a divulgar o Custo Efetivo Total (CET) nas operações de crédito (Resolução CMN 3.517). A CET é um índice que incorpora não apenas a taxa de juros, mas também tarifas, tributos, seguros e outras despesas, facilitando a comparação dos custos das operações entre bancos. Na mesma linha, o CMN disciplinou a cobrança de tarifas (Resolução 3.518, atualmente Resolução 3.919).

Mais uma modernização no mercado deu-se pela Resolução CMN 3.477, de 2007, que determinou que as instituições financeiras criassem componente organizacional de ouvidoria, com a atribuição de assegurar a estrita observância das normas legais e regulamentares relativas aos direitos do consumidor e de atuar como canal de comunicação entre essas instituições e os clientes e usuários de seus produtos e serviços, inclusive na mediação de conflitos.



Poucos consumidores bancários sabem e aplicam o Código de Defesa do Consumidor (CDC) quando se sentem lesados nas relações com instituições financeiras. Esse fato é particularmente agravado pelo fato que a aplicabilidade do CDC para o setor bancário estava sendo discutida no Supremo Tribunal Federal. Por esse motivo, foram editadas as Resoluções 2.878 e 2.892. Desse modo, de 2001 a 2009, esse debate na justiça gerou dúvidas para os cidadãos sobre a aplicação do CDC às relações entre consumidores e instituições financeiras.

Um avanço nas condições brasileiras é a inclusão bancária proporcionada pelos correspondentes bancários<sup>2</sup> e programas sociais como o Bolsa Família (exemplo: ação conjunta do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) e da Caixa Econômica Federal para incentivar a abertura e a utilização de contas bancárias pelos beneficiários do programa). Trata-se de um grande contingente populacional de baixa renda e pouca instrução que pode usufruir de produtos e de serviços financeiros. Contudo, uma inclusão sem o apoio da educação impossibilita o pleno exercício da cidadania financeira.

Diante dessas mudanças no cenário socioeconômico, o papel do Banco Central do Brasil necessita de ser revisitado exigindo adaptações na forma de atuação, pois a educação financeira assume uma função relevante para o eficiente funcionamento do Sistema Financeiro Nacional (SFN), em especial, do sistema bancário.

Idealmente, o SFN é o conjunto de normas, institutos jurídicos e mecanismos de gestão que devem garantir às instituições atuantes no mercado financeiro e aos seus usuários ambiente apropriado para a administração e a canalização de recursos entre pessoas e instituições superavitárias e deficitárias da economia.

No Brasil, o SFN é composto por órgãos normativos, entidades supervisoras e operadores. As entidades supervisoras estão representados pelos seguintes órgãos reguladores – Banco Central do Brasil (BCB), Comissão de Valores Mobiliários (CVM), Superintendência de Seguros Privados (Susep) e Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc).

De forma simplificada, o funcionamento do SFN é representado pela Figura 3. Na primeira relação, as entidades normatizam e fiscalizam a ação dos operadores que, por sua vez, se submetem aos regulamentos e prestam contas de suas operações. Na

---

<sup>2</sup> O termo “correspondente bancário” não é correto mas usual. O termo correto, pela norma, é “correspondente no País”

segunda relação, os operadores administram e canalizam recursos financeiros por meio da oferta de produtos e de serviços financeiros aos cidadãos (consumidores e investidores) que, em contrapartida, pagam por eles. Na terceira relação, entre as entidades supervisoras e os cidadãos, ainda há uma distância no relacionamento entre as partes com baixo fluxo de informação.

Figura 3: Funcionamento do SFN



Portanto, o presente trabalho pretende contribuir com a pesquisa na área de educação financeira, oferecendo subsídios técnicos para a adequada atuação do Banco Central do Brasil.

As razões pelas quais este trabalho foi elaborado são:

a) a falta de clareza, de consenso e de definição sobre o conceito de responsabilidade social do órgão e, conseqüentemente, também de indicadores relacionados a esse assunto.

b) a rápida evolução dos mercados financeiros e a crescente oferta de novos produtos financeiros, sem a devida consciência dos cidadãos quanto às suas oportunidades e quanto aos seus riscos.

c) as recentes crises financeiras internacionais e as potenciais crises futuras, deixando uma parcela significativa dos cidadãos desprotegida dos seus impactos.

d) grande parte da população está excluída dos mercados por, principalmente, dificuldade de acesso ou baixa educação financeira: 49% não possuem conta corrente ou poupança (IBOPE, 2009).

e) 75% das famílias brasileiras sentem alguma dificuldade para chegar ao final do mês com seus rendimentos (IBGE, 2010), comprometendo o desenvolvimento do país.

f) a necessidade de uma reflexão sobre a melhor forma de atuação do órgão em educação financeira, assim como uma gestão eficiente de políticas públicas.

g) a carência de argumentos sólidos e pesquisas específicas que justifiquem a atuação do órgão em educação financeira e sua efetiva contribuição para o cumprimento de sua missão.

No intuito de promover a cidadania financeira, o objetivo geral deste trabalho é evidenciar que para cumprir a missão do BCB é necessário que esse órgão atue para melhorar a educação financeira da sociedade.

Nesse sentido, são objetivos específicos deste trabalho provar que:

- \* A missão desse órgão está associada ao bem-estar social.
- \* Pessoas educadas financeiramente contribuem para o cumprimento da missão desse órgão.
- \* A atuação apenas na regulação e na fiscalização não é suficiente para que seja cumprida a missão.

Na sequência, este trabalho também visa recomendar alguns pontos importantes para a efetiva atuação do BCB em relação à educação financeira.

## **2. Fundamentações teóricas**

### **2.1 Conceito de responsabilidade social**

O conceito de responsabilidade social, neste trabalho, define-se a partir da aceção pública e privada. A primeira aceção corresponde ao âmbito público, que

abrange a responsabilidade do Estado em sua forma descentralizada, como as autarquias: BCB, CVM, Susep, Previc entre outras e em sua forma centralizada como por exemplo a Presidência da República e a Receita Federal. Já a segunda acepção se refere às instituições privadas, com ou sem fins lucrativos, e aos cidadãos.

### 2.1.1 Acepção pública

Quanto à primeira acepção, o conceito de responsabilidade social no âmbito público encontra respaldo na Constituição da República Federativa do Brasil, que institui, em seu preâmbulo, um Estado Democrático destinado a assegurar o exercício dos direitos sociais e individuais, a liberdade, a segurança, o bem-estar, o desenvolvimento, a igualdade e a justiça como valores supremos.

Tabela 1: Dimensões de responsabilidade social

		Origens das responsabilidades	
		Legal	Fundamental
Diretrizes	Estratégicas	Competências privativas	Mercados financeiros responsáveis
	Estruturais	Gestão organizacional	Prestação de serviços ao cidadão

Fonte: Souza, 2010

#### 2.1.1.1 Forma descentralizada

Conforme Souza (2010), o conceito de responsabilidade social para as autarquias acima citadas, que regulam e fiscalizam os mercados financeiros, é entendido sob a ótica de quatro dimensões distintas (vide Tabela 1), advindas da combinação dos níveis de diretrizes e das origens das responsabilidades.

No nível das diretrizes estratégicas, a origem legal da responsabilidade corresponde especificamente às leis complementares que criaram as autarquias, conferindo as competências privativas de regulação e fiscalização de cada uma delas.

Ainda no nível estratégico, a origem fundamental das responsabilidades decorre dos objetivos fundamentais previstos no artigo 3º da Constituição Federal (CF), incisos I - construir uma sociedade livre, justa e solidária; II - garantir o desenvolvimento nacional; III - erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as

desigualdades sociais e regionais; IV - promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação. Assim como no inciso VIII do artigo 170 da CF, entre os princípios gerais da atividade econômica, encontra-se o da busca do pleno emprego. Ainda na CF, o artigo 192 reza que o SFN deve ser estruturado de forma a promover o desenvolvimento equilibrado do País e servir aos interesses da coletividade.

Assim, essas autarquias, no âmbito de suas atuações, têm a responsabilidade social pelos mercados financeiros. Dentre tantas atribuições, devem prover as condições necessárias para a proteção e para o bem-estar dos cidadãos. Isso pode ser atendido por políticas públicas que promovam o pleno exercício da cidadania financeira por meio da inclusão e da educação financeira da sociedade.

Essas autarquias têm também a responsabilidade de se manterem atualizadas com as mudanças da economia nacional e internacional, inclusive se antecipando a potenciais crises financeiras e a riscos sistêmicos, na constante busca pela excelência e pela melhoria contínua dos processos de regulação, supervisão e gestão interna.

Por outro lado, a não observância da Constituição Federal pode levar as autarquias a serem responsabilizadas pela omissão. Isso porque cabe a elas autorizar o funcionamento das instituições financeiras, como também orientar a sociedade quanto ao uso adequado de produtos e serviços oferecidos pelas instituições autorizadas.

No nível das diretrizes estruturais, estão as responsabilidades que dão condições para que as diretrizes estratégicas sejam atendidas em sua plenitude. Na dimensão exigida por lei, encontra-se a gestão pública cuja responsabilidade social é semelhante em qualquer organização, porém com as peculiaridades do âmbito público. Nesse sentido, as autarquias devem garantir a transparência dos gastos públicos, a excelência na gestão dos recursos humanos, a adequada gestão de recursos naturais e de outros deveres inerentes à administração pública em geral. Quanto à gestão dos recursos naturais, o Ministério do Meio Ambiente lançou, recentemente, um programa chamado Agenda Ambiental da Administração Pública – A<sub>3</sub>P, que objetiva dar o bom exemplo da gestão pública dos recursos naturais para as demais organizações, como a eficiência da utilização dos insumos e do tratamento de resíduos.

Ainda no nível estrutural, é responsabilidade fundamental dessas autarquias proverem serviços ao cidadão. Assim, devem atuar de forma a prestar serviços diretos

de atendimento aos cidadãos e de ouvidoria; oferecer palestras, seminários e outros serviços pela rede mundial de computadores.

#### 2.1.1.2 Forma centralizada

A responsabilidade do Estado, em sua forma centralizada, considera os mesmos pressupostos da origem da responsabilidade social e do nível das diretrizes aplicados às autarquias. Desse modo, cada órgão tem as suas finalidades específicas para que Estado Democrático cumpra seus objetivos constitucionais. Por exemplo, a Receita Federal é a responsável pela administração dos tributos de competência da União, inclusive os previdenciários, e aqueles incidentes sobre o comércio exterior (RECEITA FEDERAL, 2010). Esclarecendo o que foi dito e citando outros exemplos: as principais responsabilidades dos Ministérios da Saúde e da Educação cabem, respectivamente, à saúde e à educação da população. Essas responsabilidades estão no nível de suas diretrizes estratégicas.

Também na administração centralizada, no nível estrutural, há as responsabilidades da gestão pública, cuidando, por exemplo, da administração dos recursos naturais.

#### 2.1.2 Acepção privada

Na segunda acepção, o conceito de responsabilidade social recai sobre as instituições privadas e sobre os cidadãos.

##### 2.1.2.1 Para as instituições

Vale ressaltar que o conceito tornou-se mais conhecido e popular a partir das responsabilidades das empresas privadas, especialmente das grandes corporações multinacionais, que precisavam legitimar sua influência globalizada e responder a pressões oriundas da sociedade civil organizada, em particular, das instituições privadas sem fins lucrativos, como as organizações não governamentais. Dessa forma, as empresas passam a declarar explicitamente a responsabilidade por sua atuação ética com todos os públicos com os quais ela se relaciona, sejam eles grandes ou pequenos acionistas, clientes, fornecedores, governo, funcionários e comunidade do entorno.

### 2.1.2.2 Para os cidadãos

A responsabilidade social dos cidadãos advém do cumprimento dos seus deveres e as consequências dos seus atos para a sociedade. Conforme mencionado na justificativa, a cidadania financeira requer, entre outras coisas, que os cidadãos honrem compromissos financeiros, evitem fraudes e superendividamentos, sendo assim responsáveis pelo bem-estar social, uma vez que seus comportamentos individuais afetam nos âmbitos agregados os spreads bancários, o nível de poupança privada, e consequentemente, a estabilidade financeira e o desenvolvimento sustentável do país.

A responsabilidade social dos cidadãos também implica em controle social. Cidadãos bem-educados financeiramente cuidam melhor dos seus recursos, sabem dos seus direitos com os operadores do mercado, podendo fiscalizar suas operações e se protegerem de propostas ilícitas ou exploratórias. Além disso, tais cidadãos denunciam e reclamam pertinentemente aos órgãos competentes, contribuindo para maior eficiência dos mercados financeiros.

## 2.2 Conceito de educação financeira

O conceito de educação financeira, adotado neste trabalho, é o definido pela Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico – OCDE – em 2005. Segundo a instituição:

A educação financeira é o processo pelo qual consumidores e investidores melhoram sua compreensão sobre conceitos e produtos financeiros e, por meio de informação, instrução e orientação objetiva, desenvolvem habilidades e adquirem confiança para se tornarem mais conscientes das oportunidades e dos riscos financeiros, para fazerem escolhas bem informadas e saberem onde procurar ajuda ao adotarem outras ações efetivas que melhorem o seu bem-estar e a sua proteção. (OECD, 2009, p.2, tradução nossa).

A definição evidencia que a educação financeira objetiva formar cidadãos conscientes, capazes e livres para tomarem decisões para suas vidas. Pelo cenário descrito na justificativa, a responsabilidade pelo bem-estar individual tem sido gradativamente transferida do Estado para cada cidadão.

No conceito, percebe-se também que a finalidade da educação financeira considera que os cidadãos estão essencialmente interessados em melhorar o seu bem-estar. Esse interesse é uma premissa fundamental para a eficiência do processo educativo, pois de acordo com a andragogia (KNOWLES, 1984), ciência que estuda a aprendizagem de adultos, as pessoas aprendem melhor quando motivadas por seus próprios interesses.

Quanto à proteção mencionada no conceito, os cidadãos em seus papéis de consumidores e investidores precisam se proteger frente aos riscos dos mercados financeiros, aos abusos e aos imprevistos de diversas naturezas a que estão sujeitos. Essa proteção do cidadão e de sua família se evidencia notadamente nos casos de doença, invalidez, envelhecimento e morte que afetam a capacidade de geração de renda proveniente do trabalho.

Como o objetivo do presente trabalho é evidenciar que para cumprir as missões dos órgãos governamentais mencionados é necessário que atuem para melhorar a educação financeira da sociedade, estabelece-se uma metodologia de pesquisa, descrita no capítulo seguinte, que conduz aos objetivos propostos.

### 2.2.1 Comparativo de educação fiscal e de educação financeira

Para esclarecer o conceito de educação financeira, vale a pena compará-lo com o de educação fiscal, uma vez que o claro entendimento de cada conceito ajuda a atuação de cada órgão do governo.

De acordo com a Escola de Administração Fazendária - Esaf:

Educação fiscal é a abordagem didático-pedagógica capaz de interpretar as vertentes financeiras da arrecadação e dos gastos públicos de modo a estimular o contribuinte a garantir a arrecadação e o acompanhamento de aplicação dos recursos arrecadados em benefício da sociedade, com justiça, transparência, honestidade e eficiência, minimizando o conflito de relação entre o cidadão contribuinte e o Estado arrecadador (ESAF, 2009).



Dessa forma, sintetizando de modo geral e simplificado, pode-se classificar a educação fiscal e a financeira, conforme a Tabela 2 abaixo:

Tabela 2: Quadro comparativo da educação fiscal e da financeira

	Educação Fiscal	Educação Financeira
Órgãos governamentais	Receita Federal	BCB, CVM, Susep e Previc
Âmbito	Sistema Tributário Nacional	Sistema Financeiro Nacional
Recursos	Bens e serviços públicos	Bens e serviços privados
Interesse	Bem-estar social	Bem-estar individual
Relação de conflito	Cidadão-Estado	Cliente-Operadores

Pode-se extrair da definição e da tabela acima que a educação fiscal, promovida pela Receita Federal, no âmbito do Sistema Tributário Nacional, trata dos impostos pagos pelos cidadãos que servem para oferecer bens e serviços públicos, com interesse do bem-estar social (em benefício da sociedade).

A importância de uma educação fiscal é enorme, e o seu desafio também. Os cidadãos contribuintes estão inerentemente em conflito com o Estado arrecadador, uma vez que a relação de causa e efeito, pagamento de impostos e bem-estar individual, não é direta nem proporcional ao pagamento. De acordo com a andragogia (KNOWLES, 1984), como a educação fiscal tem maior interesse pelo bem-estar social, e não nos interesses individuais, a motivação do cidadão para aprender, pagar impostos e acompanhar melhor a aplicação dos recursos fica prejudicada.

Enquanto que na educação financeira, não há conflito entre o cidadão e o Estado e, mais ainda, cada cidadão interessado na busca do seu bem-estar individual pode proporcionar condições econômicas para o bem-estar social, o que será melhor explicado no decorrer do trabalho.

Vale lembrar que, obviamente, como qualquer simplificação não representa todas as possibilidades de atuação da educação fiscal e da financeira. Inclusive, existem algumas relações comuns entre elas que podem ser exploradas pelos órgãos para o cumprimento de suas missões.

Ressalta-se que, embora a atuação em educação fiscal e em educação financeira já exista há algum tempo, as definições de conceitos amplamente reconhecidos são muito recentes. Por conta disso, é natural, dentro do processo evolutivo, que as definições estejam sujeitas a revisões.

### **3. Responsabilidade Social**

#### **3.1 Missão como principal responsabilidade social**

A missão consiste em uma declaração que a organização elabora para explicitar sua razão de ser e existir. Ela tem a função de orientar as pessoas da organização para alinhar estratégias de ação, de contribuir para dar um senso de direção e uma tomada de decisões e, portanto, de atingir seus objetivos estratégicos de forma eficaz e eficiente.

A missão do BCB é de assegurar a estabilidade do poder de compra da moeda e um sistema financeiro sólido e eficiente.

Como se pode verificar na declaração da missão da autarquia, há um claro direcionamento das ações que estão no nível das diretrizes estratégicas, seja de origem legal ou de origem dos objetivos fundamentais da Constituição Federal. A missão trata das dimensões de suas competências privativas e dos mercados financeiros responsáveis socialmente, que é a principal responsabilidade social da autarquia.

Por outro lado, a declaração da missão não trata dos aspectos estruturais, que dão condições para as diretrizes estratégicas. Assim, por exemplo, a responsabilidade pela gestão dos recursos naturais, embora fundamental, não promove o cumprimento da missão, que é a razão de existir da organização.

Concluindo, o cumprimento da missão é a maior responsabilidade social que a autarquia possui.

#### **3.2 Indicadores de responsabilidade social**

Uma vez que o cumprimento da missão da autarquia que regula e fiscaliza grande parte dos mercados financeiros corresponde na sua maior responsabilidade social, os seus indicadores objetivam monitorar esse cumprimento.

Importante observar que, até o momento, não há um conjunto de indicadores de responsabilidade social consolidado no Brasil para órgãos reguladores do SFN. Dessa forma, o levantamento feito neste trabalho não é exaustivo, trata-se de uma seleção de

indicadores relevantes nos quais a melhoria da educação financeira da sociedade pode contribuir para o cumprimento da missão do BCB.

O conjunto de indicadores de responsabilidade social proposto é dividido em três clusters – i. condições básicas da economia, ii. inclusão financeira e iii. desenvolvimento dos mercados.

Os indicadores do cluster de condições básicas da economia medem a taxa de inflação, a taxa de desemprego e a massa salarial.

A taxa de inflação, medida por meio do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), reflete a estabilidade do poder de compra da moeda. Essa estabilidade não é garantia para o desenvolvimento sustentável, mas é condição indispensável para tal. O controle da inflação é uma responsabilidade privativa do BCB e, para tanto, segue uma sistemática de metas para inflação<sup>3</sup> como diretriz de política monetária.

Conforme descrito na fundamentação teórica quanto às dimensões da responsabilidade social, uma das responsabilidades fundamentais das autarquias que regulam e fiscalizam os mercados financeiros é a busca do pleno emprego. O indicador selecionado para medir essa responsabilidade é a taxa de desemprego, que mede o nível de ocupação da população economicamente ativa e, indiretamente, monitora o desenvolvimento dos mercados financeiros.

O terceiro indicador desse cluster, massa salarial, informa a renda das famílias, que é condição básica para que a sociedade consuma e invista, influenciando diretamente os mercados financeiros.

Além disso, uma das responsabilidades dos órgãos reguladores é a de promover o desenvolvimento equilibrado do País, artigo 192 da CF, por meio dos mercados financeiros. Tais mercados têm um papel fundamental na promoção da atividade econômica, auxiliando na promoção do emprego e do aumento da renda. Portanto, os indicadores de taxa de desemprego e da massa salarial foram selecionados para monitorar a responsabilidade social do órgão.

O segundo cluster, chamado inclusão financeira, refere-se à inserção da população no mercado bancário. Para o pleno exercício dos direitos financeiros, o primeiro passo é o acesso do cidadão aos mercados financeiros, por meio das instituições financeiras, e a educação financeira é um fator importante para que a

população se insira nesses mercados. No mercado bancário, selecionou-se o indicador que mede a porcentagem da população brasileira que possui conta em bancos.

O último cluster mede o desenvolvimento dos mercados financeiros. Logicamente, o desenvolvimento refere-se a diversos pontos como base legal, infraestrutura, tecnologia, volume financeiro, entre outros. Como para este trabalho os indicadores de desenvolvimento selecionados são aqueles nos quais a educação financeira pode contribuir para o cumprimento da missão, tem-se: o índice de crédito sobre o PIB; o spread bancário; a participação da inadimplência na composição do spread bancário.

Por conseguinte, com esses grupos de indicadores de responsabilidade social pretende-se acompanhar o cumprimento da missão do órgão. A análise detalhada do cumprimento da missão por meio desses indicadores é apresentada no item 8.2 deste trabalho.

#### **4. Educação Financeira**

##### 4.1 Os benefícios da educação financeira para os indivíduos

Os benefícios da educação financeira para os indivíduos são diversos. Segundo a OCDE (2006, tradução nossa), são eles: a maior confiança no processo decisório e a melhoria da situação financeira, como, por exemplo, o maior acesso ao sistema financeiro, uma renda de aposentadoria adequada e a redução do risco de superendividamento, além de auxiliar no desenvolvimento de pequenos e médios empreendimentos.

Além desses fatores, a melhoria da educação financeira propicia aos cidadãos uma melhor proteção contra infortúnios, pois ficam em uma melhor posição para se protegerem. Também podem aproveitar oportunidades de investimento, como a utilização do FGTS para compra de ações ou o investimento em fundos de previdência que geram benefício fiscal. Podem maximizar a renda percebida, usar adequadamente os produtos financeiros e reduzir riscos e custos.

Segundo Alan Greenspan (2003), ex-presidente do Federal Reserve – FED, os consumidores educados estão simplesmente menos vulneráveis a fraudes e abusos. A educação auxilia os consumidores a se tornarem mais alertas frente a esquemas que

---

<sup>3</sup> Decreto 3.088, de 21 de junho de 1999.

prometem alto retorno e baixo risco, auxiliando-os a fazerem as perguntas corretas e buscarem informação sobre produtos e organizações nos órgãos competentes.

Outro benefício é o aumento do conhecimento sobre as alternativas de crédito existentes, tornando claro ao cidadão qual é a mais adequada para suas circunstâncias. A ignorância dessas opções faz com que muitos brasileiros acreditem que suas únicas opções de crédito são o limite do cheque especial ou o cartão de crédito. Desconhecem o crédito direto ao consumidor, o crédito consignado e as linhas oferecidas por cooperativas de crédito, por exemplo.

Segundo Mavrinac e Ping (apud OECD, 2005, p.65, tradução nossa) há evidências que, para a maioria das pessoas, os problemas de dívidas são causados mais pela falta de educação financeira básica do que pela falta de renda.

Outro argumento encontra-se no estudo apresentado na Harvard (LUSARDI; TUFANO, 2009, p.20, tradução nossa) em que se verificou que as taxas de juros e de multa de cartão de crédito daqueles com menor conhecimento financeiro eram em torno de 50 por cento maior que a média.

Também há estudos mostrando que programas de educação financeira aumentam o número de indivíduos que poupam e o valor médio poupado (BAYER; BERNHEIN; SCHOLZ, 1996; CLARK; SCHIEBER, 1998; LUSARDI, 2003).

Outro ponto importante é que a melhor compreensão dos conceitos financeiros esclarece, por exemplo, o funcionamento do juro composto e de sua relação intertemporal, aplicados aos créditos ao consumidor e às aplicações dos investidores. Assim, a compreensão dos conceitos financeiros pode facilitar o entendimento de descontos para compras à vista, de questões de volatilidade de preços das ações e da relação entre risco e retorno.

Isso leva a um enorme benefício ao cidadão no processo decisório diário de consumo e de investimento. O entendimento da importância da dimensão do tempo no cálculo dos juros compostos pode contribuir para ampliar a visão de longo prazo para os investimentos; no particular, para os planos de previdência visando à adequação da renda na etapa inativa. Ao mesmo tempo, esse entendimento pode evitar o risco de consumidores atingirem estágios de superendividamento.

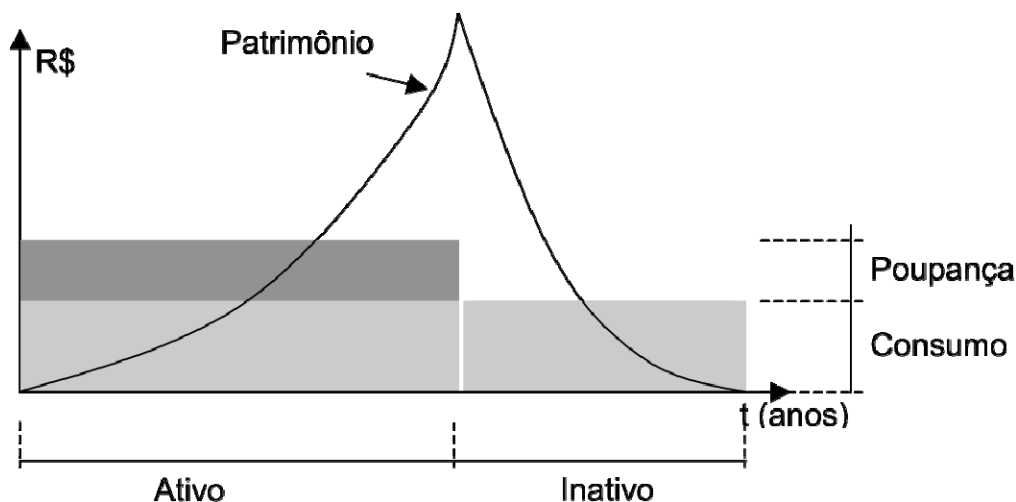
Um benefício adicional é que cidadãos conscientes de seus direitos colhem informações confiáveis e fazem denúncias e reclamações pertinentes. Dessa maneira, têm maior probabilidade de se protegerem, fazendo exercer os seus direitos.

Quanto ao benefício de adequação de renda de aposentadoria, cabe uma análise mais detalhada. Conforme mencionado, a responsabilidade pela gestão financeira é gradativamente transferida do Estado aos cidadãos, tendo em vista que cada vez menos se pode contar com a previdência social, cabendo ao cidadão a competência financeira que propicie uma formação de poupança de longo prazo.

Para analisar objetivamente o comportamento financeiro dos indivíduos ao longo da vida, separa-se, de modo simplificado, em duas grandes etapas, a ativa e a inativa. Na etapa ativa, os cidadãos trabalham para gerar renda, formar patrimônio por meio de poupança e sustentar a si e a sua família. Na etapa inativa, os indivíduos não trabalham mais e se sustentam a partir do patrimônio formado e administrado.

A vida financeira adequada nesse cenário pode ser resumida pela Figura 4.

Figura 4: Comportamento financeiro adequado ao longo da vida



Fonte: Mankiw, 2007 (adaptado pelos autores)

Nas etapas ativa e inativa, os cidadãos se comportam como consumidores enquanto se sustentam, adquirindo bens e serviços. Ao consumir, os indivíduos fazem uso de produtos e serviços financeiros, desde cartão de crédito e débito, cheque especial, empréstimos, financiamentos, entre outros.

Enquanto está na etapa ativa, as pessoas precisam também se comportar como investidores, pois precisam fazer poupança e formar patrimônio para poder aposentar-se algum dia e ter uma renda passiva para consumo futuro. Ao formar patrimônio, os indivíduos utilizam mais produtos e serviços financeiros, como plano de previdência privada, ações de empresas e seguros.

Portanto, para atingir uma adequada renda de aposentadoria, é necessário tomar ações na fase ativa. Pessoas que detêm esse conhecimento podem formar uma poupança de longo prazo no exercício de sua cidadania.

Considerando os malefícios evitados, a educação financeira também tem um papel importante. Uma fraca gestão financeira leva ao comprometimento da qualidade de vida, à redução do nível de saúde física e mental, à desestruturação familiar, ao baixo desempenho produtivo e ao aumento do número de acidentes no trabalho. Além disso, as decorrências financeiras dessa gestão são o comprometimento da renda com juros pagos, as multas punitivas por atraso no pagamento de compromissos e a perda de patrimônio. As implicações morais são a possibilidade de sofrer cobranças vexatórias, as restrições cadastrais e a inclusão na dívida ativa em virtude de débitos fiscais.

#### 4.2 As limitações da educação financeira

Educação sobre finanças pessoais não é uma panacéia. Fatores psicológicos e culturais tais como: o comportamento arraigado, a contabilidade mental, a impulsividade, a falta de interesse em aprender, a avaliação superestimada que as pessoas fazem sobre seu conhecimento financeiro somados à eventual regulação insuficiente e a um fraco sistema de proteção ao consumidor trazem limitações à educação financeira.

De acordo com Senge (1990), uma limitação da aprendizagem das pessoas decorre da dificuldade de percepção da relação de causa e efeito no longo prazo, ainda mais quando se refere aos próprios comportamentos.

Em uma pesquisa australiana, 67% dos entrevistados declararam entender o conceito de juros compostos, mas apenas 28% foram capazes de achar a resposta correta de um problema envolvendo o conceito. Então, antes mesmo de começar a prover educação financeira aos cidadãos, os governos precisam convencê-los de que isso é importante (OECD, 2006, tradução nossa).

Segundo Eldar Shafir, professor da Princeton University, um fato trivial, mas profundo, é que as decisões não são baseadas em estados objetivos do mundo, mas sobre as nossas representações mentais desses estados (informação verbal)<sup>4</sup>.

---

<sup>4</sup> Informação fornecida em sua palestra proferida na Conferência Internacional de Educação Financeira, no Rio de Janeiro, em dezembro de 2009.

Nessa linha, os fatores comportamentais como a inércia ou o comportamento passivo, que reduzem a efetividade da educação sobre a gestão das finanças pessoais, fazem com que seja necessário complementar os programas de educação financeira com outros mecanismos (PADOAN apud OECD, 2008, p.12, tradução nossa). Shafir enfatiza que campanhas educacionais alteram apenas a intenção. Sendo necessário, então, o acesso facilitado e o desenvolvimento de produtos e serviços financeiros que tragam impacto na ação. Para demonstrar essa limitação da educação, constatou-se que mesmo depois de decidir aplicar em um plano de previdência, o australiano médio leva onze anos para efetivamente fazer o plano<sup>5</sup>.

Nessa mesma direção, Paul Clitheroe (OECD, 2008, tradução nossa), presidente da Financial Literacy Foundation Advisory Board da Austrália, descreve que as pessoas nem sempre possuem bons hábitos financeiros, inclusive quando dizem que possuem as habilidades para administrar bem o dinheiro. Desse modo, não é suficiente fornecer informações e ferramentas financeiras aos consumidores, eles devem ser motivados a superar as barreiras comportamentais para se empenharem e aprenderem como fazer uma melhor gestão financeira.

Baseado nesses fatores alguns especialistas sugerem a adoção de planos de previdência ou de investimentos com “inscrição automática”, tendo um padrão de contribuição e de alocação dos recursos previamente definidos.

Outro ponto a ser ressaltado é que a educação é apenas um dos pilares de uma adequada política de gestão financeira voltada para a melhor utilização dos produtos e serviços e pela inclusão financeira responsável da população. A educação pode complementar e não substituir outros aspectos importantes de uma política pública eficaz, composta também por uma rede de proteção ao consumidor e por uma boa regulação das instituições financeiras.

Enquanto a educação fornece informação, instrução e orientação; a proteção ao consumidor enfatiza o cumprimento da legislação pelos intermediários financeiros, e a regulação impõe padrões mínimos para atuação, requerendo das instituições financeiras o fornecimento de informações adequadas aos clientes. Dessa forma, quando há conflito entre o consumidor e a instituição, há sistemas de reparação e a garantia da existência de um sistema legal de proteção, que oferecem segurança àqueles consumidores incapazes

---

<sup>5</sup> Informação fornecida pelo Sr. Ross Jones em sua palestra proferida na Conferência Internacional de Educação Financeira, no Rio de Janeiro, em dezembro de 2009.



ou não dispostos a aumentar sua capacitação financeira (OECD, 2005, p. 26 e 27, tradução nossa).

Portanto, o reconhecimento de que a educação financeira não é um remédio universal para todos os males auxilia na correta decisão sobre seu uso, como formulação de políticas públicas ou no desenho de produtos financeiros, entre outros. As descobertas das limitações mostram que é necessário, para garantir e alavancar os benefícios trazidos pela educação financeira, o fortalecimento da rede de proteção ao consumidor e a correta regulação das instituições financeiras.

#### 4.3 Contribuição da educação financeira para o cumprimento da missão

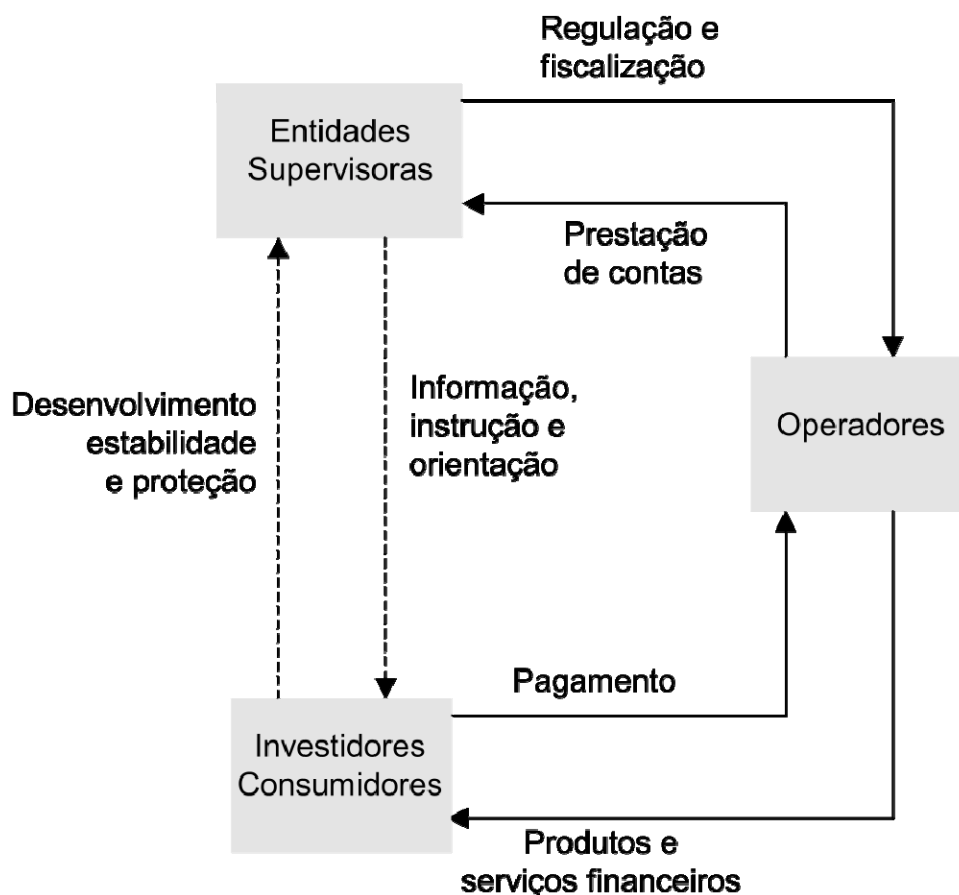
Embora os benefícios e as limitações da educação financeira aos indivíduos estejam claros, ainda é necessário mostrar como a educação financeira pode auxiliar as entidades supervisoras a cumprir sua missão.

De forma resumida, a Figura 5 representa o funcionamento do SFN com a atuação adequada da entidade supervisora em educação financeira.

A externalidade esperada da atuação em educação financeira é a aproximação da relação entre as entidades e os cidadãos (consumidores e investidores). Nessa relação, o BCB oferece informação, instrução e orientação objetiva sobre conceitos e produtos financeiros aos cidadãos, e estes, em contrapartida, contribuem para o fortalecimento da estabilidade econômica, o desenvolvimento dos mercados financeiros e a maior proteção contra crises, abusos dos operadores, ofertas de produtos financeiros ilícitos e infortúnios de modo geral.

Por um lado, pode-se dizer que os resultados macroeconômicos de ações de educação em âmbito nacional não são imediatos, serão percebidos por meio dos indicadores de responsabilidade social somente a longo prazo. Por outro lado, uma vez empreendidas tais ações educacionais, elas promovem condições suficientes para o desenvolvimento sustentável da sociedade e da economia.

Figura 5: Funcionamento do SFN com a atuação das entidades supervisoras em educação financeira



A informação às pessoas estimula a inclusão responsável nos mercados, além de ampliar as possibilidades desses consumidores bancários e investidores utilizarem adequadamente uma variedade maior de produtos e serviços financeiros. A inclusão é o primeiro passo para o desenvolvimento dos mercados e ainda é o maior desafio do órgão, uma vez que os índices de inserção da população nos mercados financeiros são baixos, conforme demonstrado no próximo capítulo.

A educação financeira proporciona mercados financeiros responsáveis à medida que reduzem a assimetria de informação e aumentam a transparência, a competitividade e a eficiência dos mercados.

De modo geral, um consumidor educado financeiramente planeja adequadamente seus gastos, pesquisa e compara preços para aumentar seu poder de compra, estimulando o desenvolvimento e a livre concorrência e contribuindo para controle da inflação.

No mercado bancário, tais consumidores conhecem as normas e exercem seus direitos, assumindo o controle social na relação com os operadores. Aplicam, por exemplo, as Resoluções 3.516, 3.517 e 3.919 (antiga 3.518) do CMN, para comparar os custos efetivos das operações de crédito e as tarifas bancárias, podendo escolher a instituição financeira que melhor atenda às suas necessidades. Esses consumidores que exercem sua cidadania financeira, que conhecem os seus direitos quanto à portabilidade de crédito, estimulam a concorrência e a eficiência dos mercados.

Na mesma linha, consumidores bem-informados comparam taxas de administração e de carregamento, tipos de cobertura, rentabilidades, períodos de carência, estruturas tributárias e outros parâmetros para escolher e contratar planos de previdência complementar com mais consciência. Desse modo, permanecem por mais tempo nos planos, o que os leva a formar maior patrimônio por meio de poupança de longo prazo. Tal comportamento fomenta a poupança privada nacional, importante na geração de emprego e renda, como também na maior estabilidade e no desenvolvimento da economia no país.

Além disso, consumidores conscientes do seu ciclo de vida e dos riscos a que estão sujeitos protegem seu patrimônio e garantem seu bem-estar, por meio de contratação de seguros de bens, de vida e de produtos de previdência. Esse fato auxilia no incentivo das atividades dos mercados de seguro e de previdência complementar.

À medida que os consumidores cumprem seus deveres, honrando compromissos assumidos nas operações de crédito, reduz-se o risco de superindivíduo e a inadimplência. Essa redução da inadimplência faz diminuir o spread bancário e, conseqüentemente, os juros praticados nos empréstimos e nos financiamentos. Uma baixa no spread aproxima os agentes deficitários dos superavitários, promovendo maior eficiência do SFN. Nesse sentido, estimula-se a poupança dos superavitários e o consumo dos deficitários, o que cria melhores condições para investimentos na produção e no desenvolvimento da economia como um todo.

Cidadãos informados sobre as normas de funcionamento do SFN contribuem para o controle social dos operadores. Desse modo, esses cidadãos evitam fraudes e se protegem; além disso, fazem denúncias e reclamações pertinentes, o que ajuda as entidades supervisoras a fiscalizar eficientemente os operadores. O regulador pode assim alocar adequadamente seus quadros de fiscalização e evitar drásticas intervenções regulatórias.

Um investidor individual bem-informado do conceito de juros compostos e da relação entre risco e retorno amplia sua visão de longo prazo, assume riscos calculados e confia em sua capacidade técnica, aplicando parte do seu patrimônio de modo consciente e responsável, sem comprometer os compromissos assumidos no curto prazo. Nesse caso, permanece como investidor por mais tempo e reduz seu potencial de comportamento de manada, contribuindo para evitar a formação de bolhas e crises, promovendo a solidez, a estabilidade e o desenvolvimento do mercado de capitais, fundamental para a captação de recursos para as empresas.

Quando os investidores e os consumidores conhecem a função da entidade supervisora, eles têm condições de procurar ajuda que visem a sua proteção. Nessa busca por amparo, os cidadãos oferecem, de modo genuíno, espontâneo e gratuito, informações preciosas às entidades para sua adequada atuação em regulação e fiscalização.

Portanto, a atuação da entidade supervisora em educação financeira auxilia no desenvolvimento dos mercados, na estabilidade econômica e na proteção dos consumidores e investidores, contribuindo para o cumprimento de sua missão.

#### 4.4 A responsabilidade pela educação financeira da sociedade

Como foi exposto, são muitos os benefícios da educação financeira para a sociedade. Porém, há o questionamento se é papel do BCB contribuir para a educação financeira da sociedade.

Preliminarmente, cabe analisar os aspectos populacionais da sociedade brasileira. O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2010b) calculou para o ano de 2010 em 191 milhões os habitantes do país, sendo que 61 milhões têm até 17 anos (32% da população). Assim, 68% da população é composta por adultos ou idosos, pessoas que, independentemente de terem recebido alguma instrução financeira, lidam com o dinheiro e são diretamente afetadas pelas suas escolhas financeiras.

De modo geral, no Brasil, a educação formal de crianças e adolescentes é responsabilidade das escolas. Logo, é natural, pela estrutura existente do sistema educacional, que a educação financeira para esse mesmo público seja também de responsabilidade das escolas. Conseqüentemente, cabe ao Ministério da Educação (MEC) contribuir para a promoção do tema no ambiente escolar. Porém, é principalmente na fase adulta que as pessoas tomam as principais decisões financeiras,

necessitando de informação para tal. Caso a educação financeira fique restrita às escolas, 68% dos brasileiros ficam desassistidos.

A partir desse raciocínio, outra questão deve ser analisada: – de quem é a responsabilidade pela educação financeira de adultos? Alguns atores sociais podem ser sugeridos, como os operadores do SFN, as associações de classe dos mercados financeiros, as organizações não governamentais, as empresas privadas em relação a seus empregados, os órgãos de defesa do consumidor e as famílias.

De certo modo, a educação e, em especial, a financeira é responsabilidade de todos. Cada um dos atores citados cumpre, em seus âmbitos de atuação, papéis importantes na promoção da cidadania financeira, porém com certas limitações (vide Tabela 3).

Já o BCB possui uma série de características que evidenciam a necessidade de atuar na educação financeira da população.

Primeiramente, esse órgão é um lugar natural para busca de informações sobre, por exemplo, crédito, conta poupança e outros produtos bancários. À medida que o cidadão tem alguma dúvida ou a necessidade de tomar alguma decisão relacionada a algum desses assuntos, é natural que busque informação junto ao órgão regulador desse mercado. Soma-se a isso o fato de tal órgão ser referência para busca de informações técnicas e estatísticas sobre os assuntos por ele regulados.

Outro fator que reforça a importância de atuação desse órgão é a sua independência e isenção. Em contraste com os intermediários financeiros, o órgão regulador não têm um viés comercial. Ele busca o bom funcionamento dos mercados e as suas ações de educação financeira tendem a cumprir esse objetivo, porque é uma fonte neutra e imparcial de informação, afastando-se, obviamente, do interesse pela comercialização de produtos por uma determinada instituição financeira. Nesse sentido, uma recomendação da OCDE indica que “governos e todos os stakeholders envolvidos devam promover a educação financeira sem vieses e justa” (OECD, 2009, p. 3, tradução nossa).

Tabela 3: Limitações dos atores sociais na promoção da educação financeira

Atores sociais	Limitações
Operadores do SFN	São instituições com fins lucrativos, possuindo interesses privados. Dessa forma, seus programas de educação financeira podem conter vieses comerciais. A comercialização de produtos e serviços financeiros acompanhados da educação afeta a credibilidade e a confiança de um programa educacional patrocinado pela instituição.
Associações de classe dos mercados financeiros	Embora sejam instituições sem fins lucrativos, são geridas por membros indicados pelos operadores do SFN, estando assim sujeitas a questionamentos sobre a credibilidade e a falta de isenção.
Organizações não governamentais	Esbarram na falta de recursos financeiros, logísticos e humanos, quando atuam isoladamente.
Empresas	Atingem apenas uma fatia da população, economicamente ativa e empregada formalmente. Poucas empresas possuem uma área de recursos humanos desenvolvida a ponto de levar a educação financeira aos seus funcionários.
Órgãos de defesa do consumidor	Agem quando o dano já ocorreu, atuando apenas corretivamente.
Famílias	Têm um papel fundamental, mas precisam de apoio para melhorar sua compreensão sobre conceitos e produtos financeiros e para saberem onde buscar informação, além de necessitarem de instrução para lidarem com o tema.

Outro ponto importante é a expertise acumulada pelo corpo técnico desse órgão. Os profissionais têm acesso a uma miríade de informações, além de acumular experiência em trabalhos de fiscalização e de regulação. Esse conhecimento acumulado, uma vez canalizado para o desenho de ações de educação financeira, pode gerar programas eficientes, que estejam alinhados ao que foi proposto pela regulação e que evitem o que foi observado de negativo nos trabalhos de fiscalização.

Complementarmente ao ponto anterior, a autarquia possui uma base de dados sobre a utilização dos produtos financeiros, com reclamações e sugestões da população, as principais fraudes cometidas, a evolução dos mercados, entre outros. Essas informações possibilitam a confecção de rankings comparativos entre produtos e entre instituições, e de tabelas com o número de reclamações, com as taxas cobradas, com as rentabilidades, entre outros; além de formar uma base rica para que os profissionais consigam desenvolver programas educacionais adequados para a realidade brasileira.

Adicionalmente, o Brasil, como país emergente, possui um número grande de usuários recentes de produtos financeiros. De 2000 a 2008, mais de 34 milhões de clientes foram incorporados no mercado bancário (FEBRABAN, 2010). Se a tendência se mantiver, uma parcela hoje excluída utilizará esses produtos em breve. Assim, como essa massa populacional tem conhecimento limitado sobre esses produtos, necessitará de informação básica, isenta, independente, crível e de qualidade sobre o funcionamento dos mercados e sobre seus direitos e deveres.

Por exercer funções típicas de Estado no cumprimento de objetivos constitucionais, esse órgão detém uma característica de perenidade por natureza, que propicia uma atuação de constância e de longo prazo. Aliado ao fato de que toda ação educacional em nível nacional tem seus efeitos percebidos e concretizados somente a longo prazo, a atuação desse órgão em educação financeira tende a ser mais efetiva. Nesse sentido, torna-se possível investir gradualmente em um processo educacional, avaliar sua efetividade e propor melhorias contínuas no decorrer dos anos. Como demonstrado no capítulo anterior, os resultados desse processo podem ser medidos por meio de indicadores de responsabilidade social, como parte de uma política de longo prazo conectada à missão do órgão.

Além desses fatores, uma vez que, no nível das diretrizes estratégicas, é responsabilidade da autarquia, em suas competências privativas, autorizar o funcionamento das instituições financeiras; cabe também a responsabilidade de informar e orientar a sociedade quanto ao uso adequado de produtos e serviços oferecidos pelas instituições autorizadas. Como mencionado na fundamentação teórica desse trabalho, esse órgão pode ser responsabilizado pela omissão de acordo com a Constituição da República.

Outro aspecto interessante a considerar em termos da responsabilidade desse órgão pelos mercados financeiros responsáveis é que pode utilizar seu poder regulatório para contribuir com a educação. Tal órgão pode considerar uma regulamentação que aumente o acesso e a qualidade da informação disponibilizada aos clientes pela instituição financeira (OECD, 2005, p. 37, tradução nossa).

Dessa forma, considerando os argumentos mencionados, a responsabilidade da educação financeira da sociedade precisa ser assumida também pelo BCB.

## **5. A Atuação do BCB**

### **5.1 A atuação e o contexto histórico**

Numa perspectiva histórica, nota-se que a criação do BCB é algo recente, na segunda metade do século XX, mais especificamente em 1964. Antes da criação do BCB, o papel de autoridade monetária era desempenhado pela Superintendência da Moeda e do Crédito – SUMOC, pelo Banco do Brasil - BB e pelo Tesouro Nacional. A SUMOC, criada em 1945, com a finalidade de exercer o controle monetário e de preparar a organização de um banco central; o BB que desempenhava as funções de banco do governo e o Tesouro Nacional que era o órgão emissor de papel-moeda. (BACEN, 2010a)

Com a Lei 4.595/64, cria-se o BCB e suas competências privativas, como a de fiscalização das instituições financeiras e a aplicação de penalidades (art. 10, inciso IX) e a de concessão de autorização às instituições (art. 10, inciso X).

A Carta Magna de 1988 prevê, em seu artigo 192, a elaboração de Lei Complementar do SFN, que deverá substituir as citadas leis e redefinir atribuições e estrutura das instituições reguladoras e supervisoras do SFN.

Nesse contexto, é natural que nas primeiras décadas de atuação do órgão o foco das ações fosse a estruturação dos mercados financeiros e a criação dos regulamentos que os consolidassem. Também é natural a necessidade de criar um modelo de gestão organizacional e de capacitar o corpo técnico para atuar dentro de sua competência legal, ou seja, regular e fiscalizar.

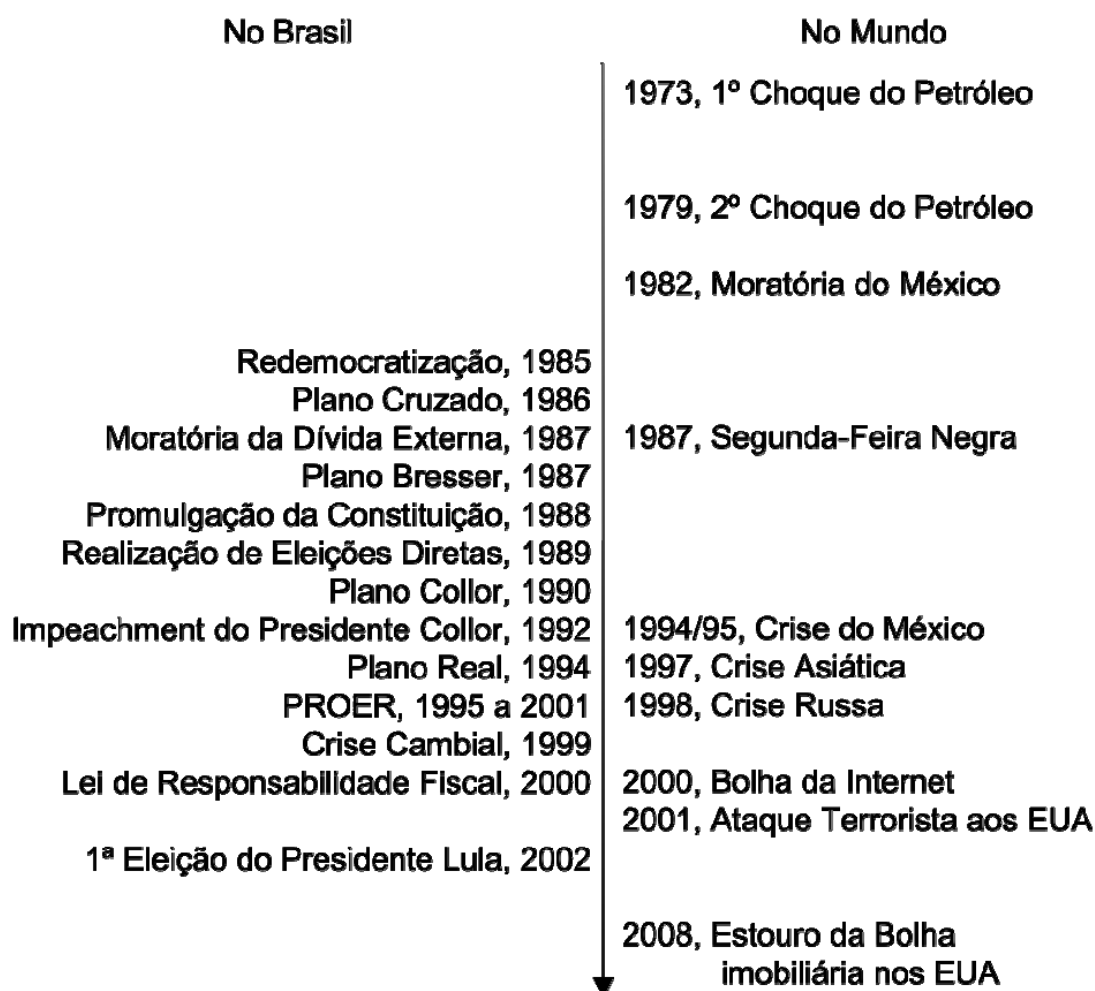
Somado a esses fatos, houve no Brasil um ambiente de inflação alta que afligiu o país até 1994. Esse cenário teve impacto no desenvolvimento dos mercados e, conseqüentemente, na regulação e na fiscalização dos mesmos.



Na mesma época, a história brasileira foi marcada por episódios políticos, econômicos e sociais relevantes. Já no cenário internacional, crises se alastraram pelo mundo e afetaram o Brasil. Esses acontecimentos (vide Figura 6) geraram incertezas ou crises. Isso tudo tornou o mercado de capitais mais volátil e o de crédito mais suscetível a colapsos, fazendo com que a atuação do órgão regulador focasse em ações emergenciais. Enquanto que os mercados de seguros e de previdência estavam incipientes desde então, prejudicados pelo fraco desempenho da economia do país.

Deste modo, a conjunção dos fatores: órgão recém-criado, inflação e cenário nacional e internacional (marcado por incerteza e crises), pautou a atuação da entidade supervisora mais na administração de curto e médio prazo, dedicando-se essencialmente na regulação e na fiscalização dos mercados

Figura 6: Episódios históricos relevantes de 1973 a 2008



## 5.2 A atuação e o cumprimento da missão

Relatórios internacionais, como o Global Stability Financial Report (FMI, 2007), reconhecem que o sistema financeiro brasileiro é bem-regulado e bem-supervisionado. Quando comparados a países de condições semelhantes de desenvolvimento, os mercados são considerados sólidos e diversificados.

Exemplos das ações de órgãos brasileiros que garantem essa solidez são:

a) a exigência de capital mínimo dos bancos brasileiros de 11%, acima dos 8% exigidos pelo Banco de Compensações Internacionais – BIS (BNDES, 2009);

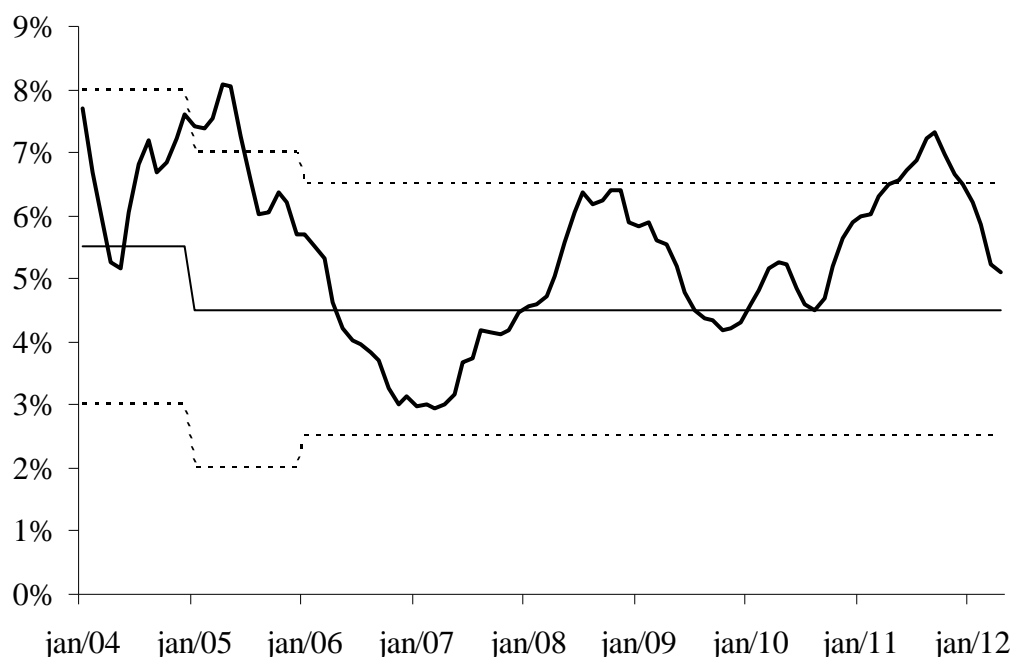
b) a modernização do Sistema de Pagamentos Brasileiro – SPB, ocorrida em abril de 2002, (BACEN, 2010b) que fortaleceu a supervisão.

Desse modo, percebe-se que o BCB vem cumprindo com excelência partes relevantes de sua missão como a estabilidade do poder de compra da moeda e solidez do SFN. Porém, em relação ao aspecto da eficiência do SFN declarado em sua missão, apesar dos avanços, essa entidade ainda precisa ser mais atuante, passando do estágio atual satisfatório para níveis excelentes.

Os indicadores de responsabilidade social, utilizados no presente trabalho, ilustram essa situação.

### 5.2.1 Indicadores das condições básicas da economia

Figura 7. Metas para a Inflação e IPCA

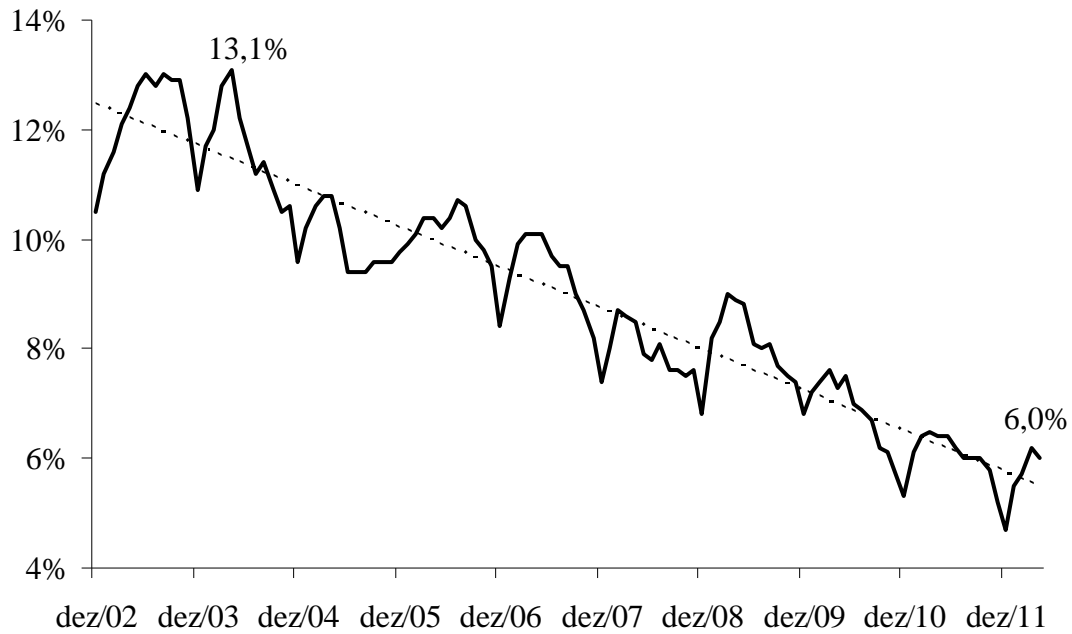


Fonte: BCB, 2012a; IBGE, 2012a

A partir de 2006, a meta para inflação é de 4,5% ao ano com tolerância de 2 pontos percentuais para cima ou para baixo, ou seja, uma faixa de 2,5% a 6,5%. A inflação medida pelo IPCA tem ficado dentro da faixa estabelecida, demonstrando que o poder de compra da moeda tem sido assegurado com sucesso (vide Figura 7).

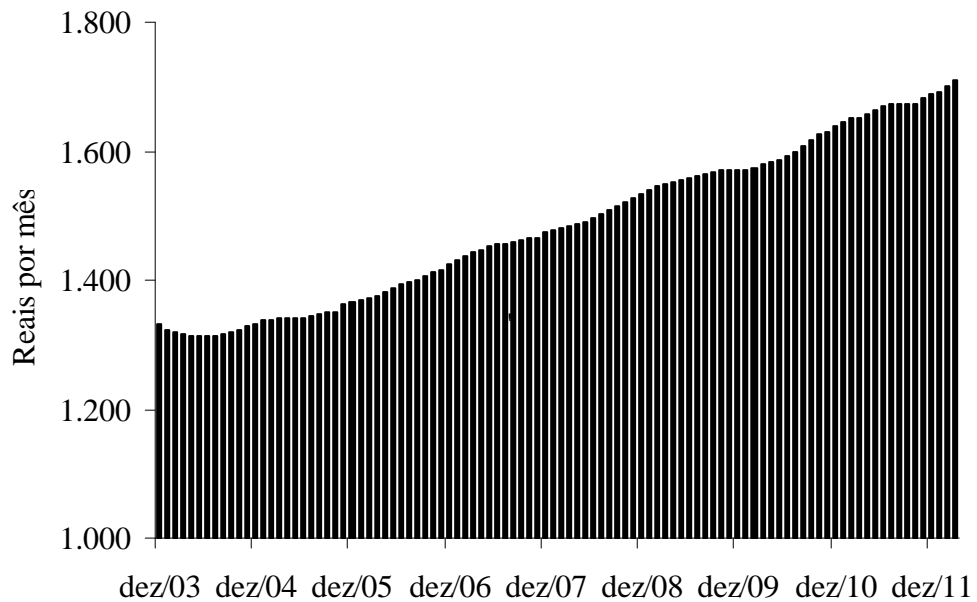
Para conseguir isso, o BCB se utiliza de diversos instrumentos da política monetária (taxa de juros, compulsório, entre outros). No entanto, uma sociedade educada financeiramente responde melhor a essa política, propiciando à autoridade monetária atuar com maior parcimônia na utilização dos instrumentos. Por exemplo, quando a taxa de juros é reduzida ou aumentada, a sociedade tem consciência que deve consumir mais ou menos, respectivamente; assim a política monetária tende a funcionar com maior eficiência.

Figura 8. Taxa de desemprego



Fonte: IBGE, 2012

Figura 9. Massa salarial - rendimento médio real efetivo das pessoas ocupadas<sup>6</sup>



Fonte: IBGE, 2012

As Figuras 8 e 9 acima demonstram que as condições básicas da economia estão consistentemente melhores. Além da inflação controlada, a taxa de desemprego, que

esteve em 13,1% em abril de 2004, atingiu 6,0% em abril de 2012. Quanto à renda mensal do brasileiro, que era de R\$ 1.331,14 em dezembro de 2003, chegou em R\$ 1.709,29 em março de 2012, com um ganho real de 28% no período.

Embora os dados sejam positivos, a massa salarial pode aumentar ainda mais, quando comparada com os padrões de países desenvolvidos.

### 5.2.2 Indicadores da inclusão financeira

Sobre a inclusão bancária, a pesquisa do Ibope Inteligência (2009) mostrou que apenas 51% dos brasileiros possuem conta corrente ou poupança, ou seja, praticamente metade da população ainda é excluída desse mercado.

Dados do Banco Mundial (2008) mostram que apenas 43% dos brasileiros são usuários de serviços financeiros, índice baixo quando comparado a países como Chile (60%), Coréia do Sul (63%), Estados Unidos (91%), Espanha (95%) e Canadá (96%).

No mercado de capitais, apesar dos avanços, a porcentagem de pessoas físicas que investem diretamente na bolsa de valores é de apenas 0,3% da população brasileira (BMF&BOVESPA, 2010).

Portanto, conforme observado, a inclusão dos brasileiros nos mercados financeiros vem crescendo nos últimos anos. Porém, ainda há uma parcela significativa da população excluída. Além disso, quando comparados aos indicadores de países em desenvolvimento ou desenvolvidos, observa-se um enorme potencial desses mercados. Concluindo, a atuação do órgão apenas na regulação e na supervisão contribui de forma limitada para essa inclusão, sendo necessária uma atuação mais ativa na educação financeira.

### 5.2.3 Indicadores do desenvolvimento dos mercados financeiros

Conforme Figura 1, spread bancário e relação crédito sobre PIB, apresentada na introdução (p. 2), a expansão do crédito vem crescendo no Brasil. Em abril de 2012 atingiu-se o nível histórico de 49,6% do PIB. Em dezembro de 2004 esse valor era de 24,7% do PIB. Considerando apenas as pessoas físicas, esse valor passou de 7% em 2004 para 14,7% em 2009 (BACEN, 2010a). Já o spread bancário, também apresentado na Figura 1, caiu, apesar do repique que teve entre dezembro de 2007 e dezembro de 2008. Em dezembro de 2004 era de 43% e, em dezembro de 2009, de 31,7%.

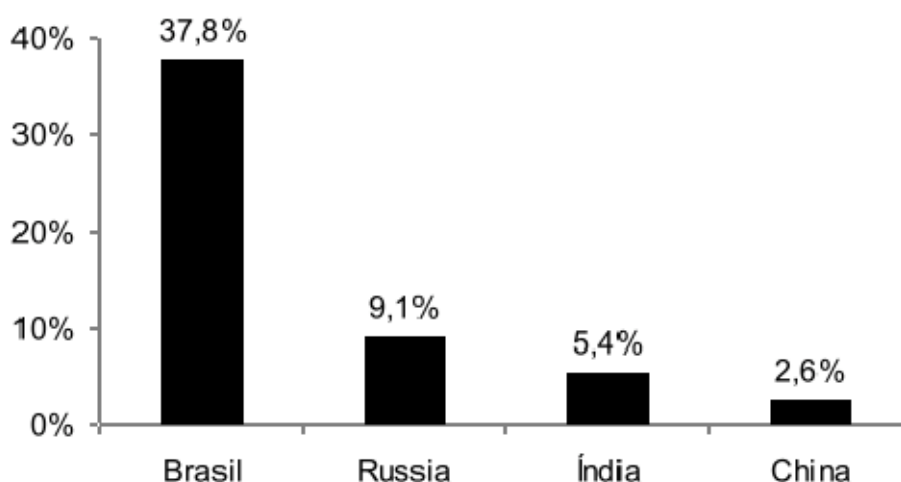
---

<sup>6</sup> Média móvel de 12 meses.

Embora esses progressos sejam significativos, quando os indicadores são comparados aos de outros países, percebe-se que o Brasil precisa evoluir. O volume de crédito sobre o PIB atingiu o valor de 187% nos Estados Unidos em 2009. Na China, 123% e na Índia, 78% (TRAVAGLINI, 2009).

Quanto ao spread bancário, um estudo (CARVALHO; OLIVEIRA, 2007, p. 7) mostra que enquanto o spread do Brasil era de 37,8% em 2005, o do Chile era 2,8%; dos EUA, 2,7% e do Canadá, 2,9%. Outro estudo sobre o tema (FMI apud IEDI, 2004) mostrou que o spread de 43,7% no Brasil, na média de 2003, é o maior entre 102 países com dados disponíveis. Uma comparação com emergentes mostra o Brasil em desvantagem em relação a Rússia com 9,1%, Índia, 5,4%, e China, 2,6% (vide Figura 11).

Figura 10: Spread nas operações de crédito nos países emergentes



Fonte: IEDI, 2004

No Brasil, um estudo sobre a composição do spread bancário (BACEN, 2008) mostrou que 33,15% do spread é devido à inadimplência, no período de 2007 e 2008. Assim, é a atuação em educação financeira que tende a levar os cidadãos a usar o crédito com mais consciência, honrando seus compromissos, podendo fazer com que a inadimplência e o spread bancário brasileiro se reduzam.

Por conseguinte, verifica-se que a atuação essencialmente na regulação e na fiscalização vem garantindo o cumprimento de partes importantes da missão do órgão. Porém, a eficiência dos mercados ainda possui grande espaço de melhoria. O engajamento desse órgão, também na promoção da educação financeira da população,

deve contribuir para o preenchimento dessa lacuna. Espera-se que isso seja traduzido, a médio e a longo prazos, nos indicadores de responsabilidade social.

### 5.3 A atuação e a educação financeira

A educação financeira está na pauta do órgão desde o início dos anos 2000. Isso fez surgir diversas ações pontuais, como, por exemplo, projetos e programas educacionais, comitês de educação, criação de grupos de trabalho e edição de cartilhas e de séries educativas.

Em 2003, o BCB lançou seu programa de educação financeira (PEF-BC) com o objetivo de disseminar conhecimentos econômico-financeiros para que a sociedade pudesse refletir sobre a responsabilidade de cada um no planejamento e na administração da economia (BACEN, 2010c).

Entre as ações do PEF-BC, cita-se o Museu-Escola – com visitas monitoradas ao Museu de Valores, atendendo anualmente aproximadamente 15 mil estudantes; o BC e Universidade – com palestras que esclarecem a atuação e as funções da autoridade monetária, atingindo cerca de cinco mil universitários a cada ano; o BC Jovem – área do sítio eletrônico destinada ao público infanto-juvenil; os Serviços ao Cidadão, disponíveis no sítio que oferece normas, calculadoras, informações sobre instituições financeiras, consórcios, tarifas bancárias, taxas de câmbio e de operações bancárias, conversão de moedas e outros; o Curso de Formação de Multiplicadores em Gestão Financeira Pessoal, com carga horária de 20 horas-aula, que tem como objetivo aplicar os conhecimentos de gestão financeira pessoal à administração responsável e consciente do dinheiro (BACEN, 2010c).

Além das ações citadas, o BCB faz regularmente campanhas publicitárias sobre segurança e circulação da moeda e disponibiliza um conjunto de informações no sítio, a saber: as séries históricas de indicadores econômicos e financeiros e os principais relatórios de interesse aos investidores domésticos e externos, uma cartilha de câmbio, os relatórios de estabilidade e de inflação, uma coleção de publicações para o público infantil e uma série de perguntas mais frequentes (BACEN, 2010c).

Além dessas ações específicas, há uma atuação conjunta com os demais órgãos reguladores do SFN<sup>7</sup>, a proposição de uma estratégia nacional de educação financeira (Enef).

Até 2009, essa atuação conjunta realizou um levantamento das experiências de outros países com o estabelecimento de estratégias nacionais; uma pesquisa do grau de conhecimento da população brasileira sobre o tema; a criação do sítio eletrônico “Vida & Dinheiro”<sup>8</sup> para o inventário nacional das ações de educação financeira; a constituição de um grupo de apoio pedagógico a fim de desenvolver uma metodologia para inserção do assunto nas escolas e a definição dos objetivos<sup>9</sup> da Enef (CVM, 2008).

Embora os esforços empreendidos pelo órgão até o momento sejam importantes, eles têm sido conduzidos de modo disperso, havendo por vezes duplicidade de ações e falta de divulgação à sociedade. A falta de coordenação entre as atividades reduz a amplitude do impacto social das medidas e minimiza a percepção da sociedade em relação à promoção da cidadania financeira pela autarquia.

Falta no órgão uma cultura voltada à promoção da cidadania financeira da sociedade. Apesar da Enef, a cooperação interinstitucional é incipiente, os impactos das ações educacionais já empreendidas não garantem que a população atinja níveis significativos a ponto de refletirem nos indicadores de responsabilidade social.

Além disso, por não haver uma metodologia de avaliação da eficiência, da eficácia e da efetividade dos resultados dos programas educacionais, torna-se difícil mensurar a qualidade de atuação do órgão em educação financeira.

Como o órgão atua essencialmente em regulação e fiscalização, o espaço na agenda da liderança para discutir como atuar em educação financeira está limitado a iniciativas pontuais. Não há um programa de formação de lideranças que desenvolva as habilidades para compreender as externalidades vinculadas à educação financeira, nem há um preparo para aproveitar melhor as informações técnicas advindas dos programas educacionais e da área de atendimento ao cidadão na regulação. Além disso, não existe

---

<sup>7</sup> Em 2006, o Presidente da República, por meio do Decreto 5.685, instituiu o Comitê de Regulação e Fiscalização dos Mercados Financeiro, de Capitais, de Seguros, de Previdência e Capitalização – Coremec, integrado pelos representantes dos quatro órgãos. O Coremec, por sua vez, em 2007, em sua Deliberação nº 3, constituiu um grupo de trabalho com o intuito de propor uma estratégia nacional de educação financeira.

<sup>8</sup> [www.vidaedinheiro.gov.br](http://www.vidaedinheiro.gov.br)

<sup>9</sup> Os objetivos da Enef são: promover e fomentar a cultura de Educação Financeira no país; ampliar o nível de compreensão do cidadão para efetuar escolhas conscientes relativas à



um sistema de gestão de informação em conjunto com a avaliação dos resultados obtidos em educação financeira.

Como resultado disso, dados apontam que a educação financeira da sociedade brasileira é baixa. No Brasil, conforme mencionado, 75% das famílias sentem alguma dificuldade para chegar ao final do mês com seus rendimentos (IBGE, 2010), 49% da população não possuem conta corrente ou poupança (IBOPE, 2009).

No âmbito internacional, foram realizadas diversas pesquisas sobre o grau de alfabetização financeira da sociedade. Alguns resultados foram comuns para todos os países pesquisados: o baixo nível de conhecimento financeiro, a correlação desse conhecimento com o nível educacional e de renda, o fato de pessoas frequentemente acharem que sabem mais sobre as questões financeiras do que realmente sabem e os consumidores sentem dificuldade em localizar e compreender as informações financeiras (OECD, 2005, p. 42, 43 e 44, tradução nossa).

Pode-se inferir que a realidade da sociedade brasileira não se distingue dos demais países.

Portanto, os dados brasileiros e as pesquisas internacionais levam a ratificar que o BCB, apesar dos recentes esforços, ainda não dedica esforços suficientes para garantir a educação financeira da sociedade.

## **6. Recomendações de aplicação**

### **6.1 Mudança de cultura organizacional**

Recomenda-se planejar um processo de gestão de mudança, especialmente desenhado para mudança de cultura organizacional. Atualmente, a cultura prevalecente é a de regular e de fiscalizar os operadores dos mercados financeiros, sendo necessário fomentar a atuação na educação financeira da sociedade.

Essa mudança planejada requer a definição de uma estrutura organizacional que leve o tema em consideração, o envolvimento de toda a hierarquia do órgão, a revisão de procedimentos administrativos e do modelo de gestão. Mais ainda, por se tratar de uma mudança cultural, é imprescindível o comprometimento da alta cúpula organizacional e um programa de formação de liderança, que desenvolva uma nova

---

administração de seus recursos e contribuir para a eficiência e solidez dos mercados financeiro, de capitais, de seguros, de previdência e de capitalização.

visão do futuro; um plano de comunicação interno que possa compartilhar dessa visão e esclarecer sobre as novas normas de conduta, os valores e as atitudes a serem desenvolvidos; e um programa de treinamento específico ao corpo técnico envolvido com os novos projetos e atividades.

Por envolver uma mudança de paradigma, há uma resistência natural ao processo que deve ser tratada por meio de uma gestão participativa, como em discussões e apresentações de esclarecimentos, além da avaliação periódica de desempenho e da negociação com os resistentes, a fim de fomentar um alinhamento de todo órgão.

## 6.2 Cooperação interinstitucional

Recomenda-se que os órgãos reguladores do SFN cooperem interinstitucionalmente entre si, com a Receita Federal, com o MEC, com os órgãos de defesa do consumidor e outras instituições. Sugere-se a adoção de parcerias bilaterais e multilaterais que abordem questões de interesse comum em educação financeira e elaborem projetos amplos sobre o tema.

Entre os órgãos reguladores do SFN, a cooperação pode se dar com a adoção de normas conjuntas, a construção de sítios educativos na rede mundial de computadores e a análise integrada dos dados das instituições, dentre outros.

A cooperação dos órgãos reguladores do SFN com a Receita Federal deve aproximar algumas relações comuns entre educação financeira e educação fiscal. Por exemplo, um projeto em que o cidadão tenha a opção, na declaração de ajuste anual, de creditar a restituição do imposto de renda, decorrente das aplicações em planos de previdência do tipo PGBL, no próprio plano, ou seja, faça a reaplicação do benefício fiscal, garantindo assim uma maior poupança de longo prazo.

Outra parceria fundamental é com o MEC. A sinergia gerada pela cooperação entre os órgãos que possuem o conhecimento técnico dos assuntos financeiros e o órgão que domina a ciência de ensino pode gerar excelentes propostas pedagógicas para a inserção do tema nas escolas brasileiras.

Com os órgãos de defesa do consumidor, a cooperação pretende treiná-los e prepará-los sobre os conceitos e os produtos financeiros, as normas de funcionamento do SFN, as principais fraudes ocorridas nos mercados financeiros, entre outros, para que tenham melhores condições de prestar um serviço de proteção ao consumidor de serviços financeiros.

### 6.3 Avaliação de resultados em educação financeira

Recomenda-se a adoção de uma avaliação sobre os resultados da promoção da educação financeira no Brasil. Essa avaliação deve ser periódica e de âmbito nacional, representativa, possuir metas a serem atingidas, adotar metodologia que possibilite a comparação dos dados nacionais com os internacionais.

Sugere-se que a avaliação possua três seções distintas. A primeira é a avaliação do grau de educação financeira da sociedade, ou seja, o conhecimento específico sobre conceitos e produtos financeiros e o estágio do comportamento que o cidadão está em relação ao uso do dinheiro e hábitos de consumo e de investimento. A segunda é a medição da eficiência, da eficácia e da efetividade das ações específicas empreendidas em educação financeira, por meio de avaliação de reação, avaliação de impacto e criação de grupos de controle. A terceira seção é a avaliação da evolução dos indicadores de responsabilidade social – condições básicas da economia, inclusão financeira e desenvolvimento dos mercados.

## 7. Conclusão

Conforme demonstrado ao longo deste trabalho, há evidências da necessidade de atuação do BCB em educação financeira para o cumprimento de sua missão.

A educação financeira é responsabilidade de vários atores sociais, mas esse dever também precisa ser assumido pelo BCB, pois essa entidade possui singularidades que demonstram a necessidade de atuação na promoção do tema, a saber: é local natural para busca de informações sobre os assuntos por ele regulado; não possui vieses comerciais; detêm a expertise acumulada pelo corpo técnico; mantêm uma base de dados ampla e confiável e têm o poder regulatório para contribuir para a educação.

O conjunto de indicadores de responsabilidade social utilizado – condições básicas da economia, inclusão financeira e desenvolvimento dos mercados – evidenciou que partes da missão, como estabilidade, solidez, regulação e fiscalização são cumpridas com excelência; no entanto, outras partes importantes, como a eficiência, precisam melhorar. Isso é parcialmente explicado por uma conjunção de fatores como: órgão recém-criado, inflação alta e cenários nacional e internacional marcados por crises e

mudanças profundas, o que levou esse órgão a atuar essencialmente em regulação e fiscalização.

Como foi visto, a promoção da cidadania financeira auxilia no cumprimento da missão: maior responsabilidade social que o órgão possui. Quando os cidadãos exercem seus direitos, desenvolvem os mercados; quando cumprem seus deveres, melhoram a eficiência e a solidez. A cidadania financeira, dentre outros benefícios, aumenta a poupança privada de longo prazo; faz com que as pessoas usem adequadamente os produtos financeiros e estejam menos sujeitas a fraudes e abusos; aproxima os agentes superavitários dos deficitários; evita crises e a formação de bolhas, tornando os mercados financeiros mais eficientes e responsáveis.

Assim sendo, o engajamento do BCB na promoção da educação financeira da sociedade contribui para o cumprimento da missão e, conseqüentemente, para o desenvolvimento socioeconômico sustentável do Brasil.

## Referências

BACEN – BANCO CENTRAL DO BRASIL: História do BC. 2010a. Disponível em:

<<http://www.bcb.gov.br/?HISTORIABC>>. Acesso em: 15 jan. 2010.

\_\_\_\_\_. Sistema de Pagamentos Brasileiro. 2010b. Disponível em:

<<http://www.bcb.gov.br/?SPB>>. Acesso em: 15 jan. 2010.

\_\_\_\_\_. Programa de Educação Financeira. 2010c. Disponível em:

<http://www.bcb.gov.br/?PEFINTRODUCAO>>. Acesso em: 15 jan. 2010.

\_\_\_\_\_. Relatório de Economia Bancária e Crédito. Brasília: 2008. Disponível em:

<[http://www.bcb.gov.br/Pec/Depep/Spread/relatorio\\_economia\\_bancaria\\_credito2008.pdf](http://www.bcb.gov.br/Pec/Depep/Spread/relatorio_economia_bancaria_credito2008.pdf)>. Acesso em: 15 jan. 2010.

\_\_\_\_\_. Planejamento Estratégico. 2007. Disponível em:

<<http://www.bcb.gov.br/?PLANOBC>>. Acesso em: 15 jan. 2010.

\_\_\_\_\_: Banco de Dados. 2012. Disponível em: <<http://www.bcb.gov.br/?SERIETEMP>>.

Acesso em: 10 jun. 2012.

BANCO MUNDIAL. Finance for All? Policies and Pitfalls in expanding Access. A World Bank Policy Research Report. 2008. Disponível em:

<[http://siteresources.worldbank.org/INTFINFORALL/Resources/4099583-1194373512632/FFA\\_book.pdf](http://siteresources.worldbank.org/INTFINFORALL/Resources/4099583-1194373512632/FFA_book.pdf)>. Acesso: em 15 jan. 2010.

BNDES – BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL. As perspectivas para a economia brasileira. 4º ENCONTRO DE LIDERANÇAS EMPRESARIAIS. Vitória: 25 set. 2009. Disponível em:

<[http://www.bndes.gov.br/SiteBNDES/export/sites/default/bndes\\_pt/Galerias/Arquivos/empresa/download/apresentacoes/liderancasempresariais.pdf](http://www.bndes.gov.br/SiteBNDES/export/sites/default/bndes_pt/Galerias/Arquivos/empresa/download/apresentacoes/liderancasempresariais.pdf)>. Acesso em: 17 mar. 2010.

BAYER, P.; BERNHEIN, D. e SCHOLZ, K. The effects of Financial Education in the Workplace: Evidence from a Survey of Employers, Working Paper, No. 5655, National Bureau of Economic Research, 1996.

BMF&BOVESPA – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros. BM&FBOVESPA divulga balanço de operações de fevereiro. Mar 2010. Disponível em: <<http://www.bmfbovespa.com.br/pt-r/noticias/2010/100305NotA.aspx?idioma=pt-br>>. Acesso em: 12 abr. 2010.

CARVALHO, C.E.; OLIVEIRA, G.C. O Componente “custo de oportunidade” do spread bancário no Brasil: uma abordagem pós-keynesiana. Economia e Sociedade. v. 16, n. 3 (31), p. 371-404. Campinas: dez. 2007. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/ecos/v16n3/04.pdf>>. Acesso em: 15 jan. 2010.

CLARK, R. and SCHIEBER, S. Factors Affecting Participation Rates and Contribution Levels in 401(k) Plans. em Mitchell, O. e Schieber, S. (eds.), Living with Defined Contribution Plans, University of Pennsylvania Press, Philadelphia: 1998.

CVM – COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS. O que é a CVM?. 2002. Disponível em <<http://www.cvm.gov.br/port/estagio/MateriasobreaCVMeoMVM.asp>>. Acesso em: 15 jan. 2010.

ESAF – ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA. I Seminário Estadual De Educação Fiscal. ESAF. 2009. Disponível em: <[http://www.esaf.fazenda.gov.br/esafsite/educacao-fiscal/Edu\\_Fiscal2008/PDF/RELEASE\\_SEMINARIO-23-04-09.pdf](http://www.esaf.fazenda.gov.br/esafsite/educacao-fiscal/Edu_Fiscal2008/PDF/RELEASE_SEMINARIO-23-04-09.pdf)>. Acesso em: 15 jan. 2010.

FEBRABAN – Federação Brasileira de Bancos. FEBRABAN lança portal de educação financeira. 2010. Disponível em: <[http://www.febraban.org.br/Noticias1.asp?id\\_texto=851](http://www.febraban.org.br/Noticias1.asp?id_texto=851)>. Acesso em: 14 abr. 2010.

FGV – FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS. Pesquisa da FGV mostra potencial do setor de seguros para a população de baixa renda. O Serrano Online – SP. Notícia Local. Set 2009. Disponível em: <<http://www3.fgv.br/ibrecps/Clippings/lc1690.pdf>>. Acesso em: 15 jan. 2010.

FMI – FUNDO MONETÁRIO INTERNACIONAL. World Economic and Financial Surveys: Market Developments and Issues. Global Financial Stability Report. abr. 2007. Disponível em: <<http://www.imf.org/External/Pubs/FT/GFSR/2007/01/pdf/text.pdf>>. Acesso em: 15 jan. 2010.

FUNENSEG – ESCOLA NACIONAL DE SEGUROS. Estatísticas Históricas. 2009 Disponível em: <<http://www.funenseg.org.br/estatisticashistoricas.php>> Acesso em: 17 mar. 2010.

GREENSPAN, A. Prepared Statement, US Senate, Committee on Banking, Housing, and Urban Affairs, Hearing on the State of Financial Literacy and Education in Americas, 5 fev. 2003.

IBOPE – IBOPE INTELIGÊNCIA. 51% da população brasileira possui conta em bancos. Press Releases. jul. 2009 Disponível em: <[http://www.ibope.com.br/calandraWeb/servlet/CalandraRedirect?temp=6&proj=PortalIBOPE&pub=T&nome=home\\_materia&db=cald&docid=F8D60A6E9555D444832575FC004C4094](http://www.ibope.com.br/calandraWeb/servlet/CalandraRedirect?temp=6&proj=PortalIBOPE&pub=T&nome=home_materia&db=cald&docid=F8D60A6E9555D444832575FC004C4094)>. Acesso em: 15 jan. 2010.

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Pesquisa de Orçamentos Familiares. 2010. Disponível em: <[http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/condicaodevida/pof/2008\\_2009/POFpublicacao.pdf](http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/condicaodevida/pof/2008_2009/POFpublicacao.pdf)>. Acesso em: 10 fev. 2011.

\_\_\_\_\_. Economia. banco de dados. 2012a. Disponível em: <[http://www.ibge.com.br/home/mapa\\_site/mapa\\_site.php#economia](http://www.ibge.com.br/home/mapa_site/mapa_site.php#economia)>. Acesso em: 10 jun. 2012.

\_\_\_\_\_. População. banco de dados. 2012b. Disponível em: <[http://www.ibge.com.br/home/estatistica/populacao/projecao\\_da\\_populacao/2008/default.shtm](http://www.ibge.com.br/home/estatistica/populacao/projecao_da_populacao/2008/default.shtm)>. Acesso em: 10 jun. 2012.

IEDI – INSTITUTO DE ESTUDOS PARA O DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL. Spread no Brasil e no Mundo. Carta IEDI n. 100. abr. 2004. Disponível em: <<http://www.iedi.org.br/cgi/cgilua.exe/sys/start.htm?sid=20&infoid=490>>. Acesso em: 15 jan. 2010.

KNOWLES, M.S. Andragogy in Action. San Francisco: Jossey-Bass. 1984.

LUSARDI, A. Saving and the Effectiveness of Financial Education, Working Paper, No. 2003-14, Pension Research Council, The Wharton School, University of Pennsylvania, Philadelphia: 2003.

LUSARDI, A.; TUFANO, P. Teach workers about the perils of debt. Cambridge: Harvard Business Review, Nov. 1, 2009. p. 20

MANKIW, N.G. Introdução à Economia. Tradução da terceira edição norte americana. São Paulo: Thomson Learning, 2007.

MENDONÇA, J.S. PREVIC fortalecerá estrutura dos fundos de pensão. 30º CONGRESSO BRASILEIRO DOS FUNDOS DE PENSÃO. out. 2009. Disponível em: <<http://previcja.wordpress.com/tag/entidades-fechadas-de-previdencia-complementar/>>. Acesso em: 15 jan. 2010.

OECD – ORGANISATION FOR ECONOMIC CO-OPERATION AND DEVELOPMENT. Improving Financial Literacy: Analysis of issues and policies. Paris, 2005.

\_\_\_\_\_. The Importance of Financial Education. Policy Brief. jul. 2006. p.4

\_\_\_\_\_. Taking Financial Literacy to the next level: Important Challenges and Promising Solutions. Volume I – Keynote addresses, interventions and main policy recommendations. OECD-US Treasury International Conference on Financial Education, Washington: 2008.

\_\_\_\_\_. OECD Project on Financial Education. 2009.

\_\_\_\_\_. International Gateway for Financial Education. 2010. Disponível em <[http://www.financial-education.org/pages/0,3417,en\\_39665975\\_39667032\\_1\\_1\\_1\\_1\\_1,00.html](http://www.financial-education.org/pages/0,3417,en_39665975_39667032_1_1_1_1_1,00.html)>. Acesso em: 12 fev. 2010.

RECEITA FEDERAL – SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL. Conheça a Receita Federal do Brasil. Disponível em: <<http://www.receita.fazenda.gov.br/SRF/ConhecaRFB.htm>>. Acesso em: 15 jan. 2010.

SENGE, P. The Fifth Discipline: The Art & Practice of The Learning Organization. Random House, Inc. Santa Fe, NM: 1990.

SOUZA, M. Responsabilidade Social. In: OFICINA DE RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL DO BANCO CENTRAL DO BRASIL, 1., 2010, Brasília.



TESOURO NACIONAL. Conheça o Tesouro Direto. 2010. Disponível em <[http://www.tesouro.fazenda.gov.br/tesouro\\_direto/conheca.asp](http://www.tesouro.fazenda.gov.br/tesouro_direto/conheca.asp)>. Acesso em: 15 jan. 2010.

TRAVAGLINI, F. Crédito deve atingir 53% do PIB em 2010. Valor On Line. São Paulo. Dez. 2009. Disponível em: <[http://valoronline.com.br/?impresso/caderno\\_a/83/5984078/credito-deve-atingir-53%-do-pib-em-2010](http://valoronline.com.br/?impresso/caderno_a/83/5984078/credito-deve-atingir-53%-do-pib-em-2010)>. Acesso em: 21 fev. 2010.

## Lista de Abreviaturas

- BCB – Banco Central do Brasil
- BB – Banco do Brasil
- BMF&Bovespa – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros
- CBLC – Companhia Brasileira de Liquidação e Custódia
- CDC – Código de Defesa do Consumidor
- CET – Custo Efetivo Total
- CF – Constituição Federal
- CMN – Conselho Monetário Nacional
- Coremec – Comitê de Regulação e Fiscalização dos Mercados Financeiro, de Capitais, de Seguros, de Previdência e Capitalização
- EFPC – Entidades Fechadas de Previdência Complementar
- Enef – Estratégia Nacional de Educação Financeira
- FAPI – Fundo de Aposentadoria Programada Individual
- FGTS – Fundo Garantidor de Tempo de Serviço
- FGV – Fundação Getúlio Vargas
- FMI – Fundo Monetário Internacional
- IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
- IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo
- MEC – Ministério da Educação
- OCDE – Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico
- PEF-BC – Programa de Educação Financeira do Banco Central do Brasil
- PIB – Produto Interno Bruto
- PROER – Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Fortalecimento do Sistema Financeiro Nacional
- SFN – Sistema Financeiro Nacional
- SPC – Secretaria de Previdência Complementar
- SUMOC – Superintendência da Moeda e do Crédito

# Banco Central do Brasil

## Trabalhos para Discussão

Os Trabalhos para Discussão do Banco Central do Brasil estão disponíveis para download no website  
<http://www.bcb.gov.br/?TRABDISCLISTA>

## Working Paper Series

The Working Paper Series of the Central Bank of Brazil are available for download at  
<http://www.bcb.gov.br/?WORKINGPAPERS>

- |            |  |          |
|------------|--|----------|
| <b>245</b> | <b>Pesquisa Trimestral de Condições de Crédito no Brasil</b><br><i>Clodoaldo Aparecido Annibal e Sérgio Mikio Koyama</i>   | Jun/2011 |
| <b>246</b> | <b>Impacto do Sistema Cooperativo de Crédito na Eficiência do Sistema Financeiro Nacional</b><br><i>Michel Alexandre da Silva</i>  | Ago/2011 |
| <b>247</b> | <b>Forecasting the Yield Curve for the Euro Region</b><br><i>Benjamin M. Tabak, Daniel O. Cajueiro and Alexandre B. Sollaci</i>  | Aug/2011 |
| <b>248</b> | <b>Financial regulation and transparency of information: first steps on new land</b><br><i>Helder Ferreira de Mendonça, Délio José Cordeiro Galvão and Renato Falci Villela Loures</i> | Aug/2011 |
| <b>249</b> | <b>Directed clustering coefficient as a measure of systemic risk in complex banking networks</b><br><i>B. M. Tabak, M. Takami, J. M. C. Rocha and D. O. Cajueiro</i>                   | Aug/2011 |
| <b>250</b> | <b>Recolhimentos Compulsórios e o Crédito Bancário Brasileiro</b><br><i>Paulo Evandro Dawid e Tony Takeda</i>  | Ago/2011 |
| <b>251</b> | <b>Um Exame sobre como os Bancos Ajustam seu Índice de Basileia no Brasil</b><br><i>Leonardo S. Alencar</i>  | Ago/2011 |
| <b>252</b> | <b>Comparação da Eficiência de Custo para BRICs e América Latina</b><br><i>Lycia M. G. Araujo, Guilherme M. R. Gomes, Solange M. Guerra e Benjamin M. Tabak</i>                        | Set/2011 |
| <b>253</b> | <b>Bank Efficiency and Default in Brazil: causality tests</b><br><i>Benjamin M. Tabak, Giovana L. Craveiro and Daniel O. Cajueiro</i>  | Oct/2011 |
| <b>254</b> | <b>Macroprudential Regulation and the Monetary Transmission Mechanism</b><br><i>Pierre-Richard Agénor and Luiz A. Pereira da Silva</i>   | Nov/2011 |
| <b>255</b> | <b>An Empirical Analysis of the External Finance Premium of Public Non-Financial Corporations in Brazil</b><br><i>Fernando N. de Oliveira and Alberto Ronchi Neto</i>                  | Nov/2011 |
| <b>256</b> | <b>The Self-insurance Role of International Reserves and the 2008-2010 Crisis</b><br><i>Antonio Francisco A. Silva Jr</i>  | Nov/2011 |

- 257 **Cooperativas de Crédito: taxas de juros praticadas e fatores de viabilidade** Nov/2011  
*Clodoaldo Aparecido Annibal e Sérgio Mikio Koyama*
- 258 **Bancos Oficiais e Crédito Direcionado – O que diferencia o mercado de crédito brasileiro?** Nov/2011  
*Eduardo Luis Lundberg*
- 259 **The impact of monetary policy on the exchange rate: puzzling evidence from three emerging economies** Nov/2011  
*Emanuel Kohlscheen*
- 260 **Credit Default and Business Cycles: an empirical investigation of Brazilian retail loans** Nov/2011  
*Arnildo da Silva Correa, Jaqueline Terra Moura Marins, Myrian Beatriz Eiras das Neves and Antonio Carlos Magalhães da Silva*
- 261 **The relationship between banking market competition and risk-taking: do size and capitalization matter?** Nov/2011  
*Benjamin M. Tabak, Dimas M. Fazio and Daniel O. Cajueiro*
- 262 **The Accuracy of Perturbation Methods to Solve Small Open Economy Models** Nov/2011  
*Angelo M. Fasolo*
- 263 **The Adverse Selection Cost Component of the Spread of Brazilian Stocks** Nov/2011  
*Gustavo Silva Araújo, Claudio Henrique da Silveira Barbedo and José Valentim Machado Vicente*
- 264 **Uma Breve Análise de Medidas Alternativas à Mediana na Pesquisa de Expectativas de Inflação do Banco Central do Brasil** Jan/2012  
*Fabia A. de Carvalho*
- 265 **O Impacto da Comunicação do Banco Central do Brasil sobre o Mercado Financeiro** Jan/2012  
*Marcio Janot e Daniel El-Jaick de Souza Mota*
- 266 **Are Core Inflation Directional Forecasts Informative?** Jan/2012  
*Tito Nícias Teixeira da Silva Filho*
- 267 **Sudden Floods, Macroprudention Regulation and Stability in an Open Economy** Feb/2012  
*P.-R. Agénor, K. Alper and L. Pereira da Silva*
- 268 **Optimal Capital Flow Taxes in Latin America** Mar/2012  
*João Barata Ribeiro Blanco Barroso*
- 269 **Estimating Relative Risk Aversion, Risk-Neutral and Real-World Densities using Brazilian Real Currency Options** Mar/2012  
*José Renato Haas Ornelas, José Santiago Fajardo Barbachan and Aquiles Rocha de Farias*
- 270 **Pricing-to-market by Brazilian Exporters: a panel cointegration approach** Mar/2012  
*João Barata Ribeiro Blanco Barroso*
- 271 **Optimal Policy When the Inflation Target is not Optimal** Mar/2012  
*Sergio A. Lago Alves*

- 272 **Determinantes da Estrutura de Capital das Empresas Brasileiras: uma abordagem em regressão quantílica** Mar/2012  
*Guilherme Resende Oliveira, Benjamin Miranda Tabak, José Guilherme de Lara Resende e Daniel Oliveira Cajueiro*
- 273 **Order Flow and the Real: Indirect Evidence of the Effectiveness of Sterilized Interventions** Apr/2012  
*Emanuel Kohlscheen*
- 274 **Monetary Policy, Asset Prices and Adaptive Learning** Apr/2012  
*Vicente da Gama Machado*
- 275 **A geographically weighted approach in measuring efficiency in panel data: the case of US saving banks** Apr/2012  
*Benjamin M. Tabak, Rogério B. Miranda and Dimas M. Fazio*
- 276 **A Sticky-Dispersed Information Phillips Curve: a model with partial and delayed information** Apr/2012  
*Marta Areosa, Waldyr Areosa and Vinicius Carrasco*
- 277 **Trend Inflation and the Unemployment Volatility Puzzle** May/2012  
*Sergio A. Lago Alves*
- 278 **Liquidez do Sistema e Administração das Operações de Mercado Aberto** Maio/2012  
*Antonio Francisco de A. da Silva Jr.*
- 279 **Going Deeper Into the Link Between the Labour Market and Inflation** May/2012  
*Tito Nícias Teixeira da Silva Filho*